



AMTSM

CONSELHO DIRETIVO da AMTSM  
Reunião de 29/12/2022

Decisão  
APROVADO - Reunião AA-2

## **DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

**EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023**  
**QUINQUÉNIO 2023 - 2027**

*(Este Documento é constituído por 94 páginas, devidamente numeradas)*

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL da AMTSM  
Reunião de 29/12/2022

Decisão  
APROVADO

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**  
**DE**  
**TERRAS DE SANTA MARIA**

71  
MA  
J



# DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023-2027

## Índice

<b>I – INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027</b>	<b>6</b>
<b>1. Atividades</b>	<b>8</b>
1.1. Sistema de Tratamento de Águas Residuais	8
1.1.1. Descrição do subsistema de Ossela	8
1.1.2. Descrição do subsistema do Salgueiro	9
1.2. Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM)	17
1.3. Canil Intermunicipal	22
1.4. Linha do Vale do Vouga	28
1.5. Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AMP - PAOITI-UTL AMP	32
1.6. Variante Chão D’Ave a Carregosa – nó A32	34
1.7. Sensibilização Ambiental	35
1.8. Valorização de Resíduos	37
1.9. Promoção e Divulgação da Sub-Região	37
1.10. Apoios Externos - AMTSM	38
<b>III – ORÇAMENTO PARA O ANO 2023</b>	<b>46</b>
<b>IV – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL</b>	<b>50</b>
<b>V – RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS</b>	<b>52</b>



**AMTSM**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**VI – ENTIDADES PARTICIPADAS PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA**

**MARIA**

**52**

**VII – ORÇAMENTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**

**52**

**VIII – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

**53**

*Handwritten letter 'd' in black ink.*



## I - INTRODUÇÃO

A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) rege-se pelos estatutos aprovados na Reunião da Assembleia Intermunicipal, de 10 de maio de 2004, publicados na III Série, do Diário da República n.º 150, de 28 de junho de 2004, adaptados à Lei n.º 11/2003, de 13 de maio, que veio estabelecer o novo regime jurídico das Comunidades Intermunicipais de fins gerais e das Associações de Municípios de fins específicos.

Com a publicação da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, a AMTSM – Associação de Municípios de fins específicos, deliberou, na Reunião da Assembleia Intermunicipal de 30 de outubro de 2008, nos termos do disposto do n.º 6º, do art. 38º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, manter em vigor a sua natureza de Pessoa Colectiva de Direito Público.

A 04 de agosto de 2011, foi publicado na II Série, do Diário da República n.º 149, o aditamento de um n.º 6 ao Artigo 25º dos Estatutos da AMTSM publicado no Diário da República III de 28 de junho de 2004, com o seguinte teor: *“Compete ao Conselho Directivo propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação”*, de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal de 12 de maio de 2011.

A 12 de setembro de 2013, foi publicada na I Série, do Diário da República n.º 176, a Lei n.º 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, designadamente no seu Capítulo IV, Associações de Municípios de Fins Específicos.

A 18 de maio de 2015, foi publicado na II Série, do Diário da República n.º 95, a alteração do n.º 6 ao Artigo 25º dos Estatutos da AMTSM, publicado no Diário da República III de 28 de junho de 2004, com o seguinte teor: *“Compete, ainda, ao Conselho Directivo propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e a constituição de servidões*

*administrativas*”, de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal de 27 de novembro de 2014.

Assim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da AMTSM, compete ao seu Conselho Diretivo elaborar o Plano Plurianual de Investimentos e Plano da Atividades Mais Relevantes (parte integrante das Grandes Opções do Plano) e o Orçamento.

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevendo a elaboração dum conjunto de documentos, designadamente, os previstos no artigo 46.º, os quais, nos termos do artigo 47.º, serão objeto de regulamentação por decreto-lei. Ora, até ao momento, ainda não foi publicada regulamentação sobre o conteúdo dos referidos documentos, assim e atento, a circular emitida pela ANMP, de 01 de outubro de 2014, o documento que se apresenta resulta dos normativos legais atualmente em vigor; tendo o orçamento desta Associação sido elaborado numa base anual, mantendo a natureza plurianual das Grandes Opções do Plano (GOP) (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes), numa base de declaração de intenções e não de vinculação desta Associação, constituindo, por si só, um compromisso intencional de ação e não, como é óbvio, a garantia absoluta da sua execução.

Na verdade, as GOP são um conjunto de intenções que vinculam, sem prejuízo do descrito anteriormente, os órgãos da Associação à sua execução, e terão que conter as grandes linhas de orientação, sobre a previsão da atividade da mesma, sem que tenham preocupações exaustivas de discriminação, quer de todos os passos inerentes à atividade global a desenvolver, quer de formas práticas da sua execução.

A 01 de janeiro de 2020, entrou em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) tendo-se procedido a um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Nos termos do artigo 45º, da Lei 73 n.º 7/2013 de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2020, de 04/11, conforme estabelecido no número 1: *“o órgão executivo apresenta ao*

*órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte”; contudo, e de acordo com o estipulado no número 2 do mesmo artigo, “Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.”*

O entendimento foi o de dentro do possível manter o calendário orçamental, devendo a proposta de orçamento estar concluída até 30 de novembro.

Neste sentido foi presente à reunião do Conselho Diretivo proposta das Grandes Opções do Plano (GOP) (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes).

O Orçamento da AMTSM tem, naturalmente, em conta os compromissos assumidos para o ano de 2023 (€ 4.862.970,00) e que, obrigatoriamente, se refletirá nos orçamentos dos seus municípios associados, registando-se um decréscimo de 21,70% em termos relativos e de € 1.347.350,00 €, em termos absolutos, face ao Orçamento de 2021 (€ 6.210.320,00).

## II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027

### ORIENTAÇÕES GERAIS

As *Grandes Opções do Plano (GOP)*, constituem as linhas de desenvolvimento estratégico da Associação para os próximos quatro anos e englobam o *Plano Plurianual de Investimentos (PPI)* e o *Plano das Atividades Mais Relevantes (PAM)* da gestão.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), apresenta um horizonte temporal de quatro anos, e inclui todos os projetos e ações a realizar previsivelmente nesse espaço de tempo, no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Associação, explicitando a respetiva previsão de despesa orçamental a realizar por investimentos.

Além destas, são ainda mencionadas as iniciativas, que sendo despesas correntes, contribuem e são relevantes no âmbito das atividades desenvolvidas pela Associação, no cumprimento das suas atribuições e competências, conforme explicitado no PAM.

O Plano que aqui é apresentado tem quatro características fundamentais:

- a) Caracterização da estratégia atual da AMTSM, a qual passa por dar continuidade a todo um conjunto de atividades que a Associação tem em curso, destacando-se:
  - i. Celebração de contrato a 14 de junho de 2017, denominado “Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” (STAR 2024), entre a AMTSM e o Consórcio Externo Luságua – Serviços Ambientais, S.A. e Alexandre Barbosa Borges, S.A., no valor de € 9.494.908,2, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com 7 anos de prazo de execução, tendo este Processo sido Visado pelo Tribunal de Contas, com o número 2653/2017, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção do TC de 2017/11/17 e tendo o Auto de Consignação ocorrido a 29/11/2018;



Contudo, durante a execução do contrato comprovou-se que a sua execução, nos termos previstos nas peças do concurso e na Proposta do Adjudicatário não permitia satisfazer de forma conveniente as necessidades identificadas na decisão de contratar, pelo que foi estabelecido um Acordo de Revogação Transaccional, que antecipa o fim do Contrato e estabelece as regras que devem ser cumpridas até à sua extinção.

- ii. Ampliação - Centro de Recolha / Canil Intermunicipal da AMTSM;
- iii. Parque de Matilhas - Centro de Recolha Oficial/Canil Intermunicipal da AMTSM.

b) Caracterização das linhas orientadoras da estratégia da AMTSM, vertidas no documento "*Estratégia e Plano de Ação do EDV 2030*" para os próximos anos, com a enumeração das ações prioritárias a serem desenvolvidas com o suporte do QREN ou com fundos próprios da AMTSM, já identificadas;

c) Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSM, através de projetos intermunicipais de reciclagem de materiais e sensibilização ambiental, aproveitando a circunstância da AMTSM ser possuidor de um terreno com área considerável (cerca de 30 ha).

Convém ainda destacar, no que se refere às Candidaturas da AMTSM, que as mesmas comportam uma componente de Encargos com Pessoal, pelo que o valor das Candidaturas não se encontra refletido no PAM na sua totalidade, dado que se estima que parte daquele valor seja comparticipada.

Relativamente às atividades, que continuam a ser mais marcantes, no âmbito dos trabalhos realizados por esta Associação, as relativas ao Sistema de Tratamento de Águas Residuais e ao Canil Intermunicipal, são sem dúvida as atividades que mobilizam de forma mais expressiva os recursos humanos desta Associação.

Nesse sentido, descrevem-se seguidamente, com mais pormenor.



## 1. Atividades

### 1.1. Sistema de Tratamento de Águas Residuais

A AMSTM possui um conjunto de emissários com cerca de 20 km de extensão, assim como duas estações de tratamento (Ossela e Salgueiro), que servem os municípios de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

#### 1.1.1. Descrição do subsistema de Ossela

O subsistema de Ossela compreende a bacia de drenagem do Rio Caima, servindo a totalidade da freguesia de Ossela, pertencente ao município de Oliveira de Azeméis e diversas freguesias do município de Vale de Cambra. O escoamento das águas residuais faz-se na sua totalidade por gravidade, existindo no final do intercetor uma Estação Elevatória, que eleva a totalidade dos caudais do sistema para a estação de tratamento de Ossela.

O sistema de drenagem de Ossela compreende os seguintes emissários/infraestruturas:

- a) **Emissário de S. Pedro de Castelões** - Este emissário recebe efluentes de parte do Município de Vale de Cambra e parte da freguesia de Ossela, do Município de Oliveira de Azeméis. A extensão aproximada deste emissário é de 5.700 m, sendo o diâmetro existente neste troço de 500 mm; o material da tubagem é em FFD.
- b) **Emissário do CIAMTSM** - Este emissário localiza-se dentro do Aterro Intermunicipal, no concelho de Oliveira de Azeméis, tendo início no Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM) e fim na intersecção com o emissário dos lixiviados. A sua extensão é cerca de 500 m sendo o tipo de material utilizado nas condutas em PVC com diâmetro de 200 mm.
- c) **Emissário dos Lixiviados** - Este emissário desenvolve-se no concelho de Oliveira de Azeméis, tendo início no Aterro Intermunicipal e fim na interseção com o emissário de S.

Pedro de Castelões. A sua extensão é de 5.100 m sendo o tipo de material utilizado nas condutas em PVC com diâmetros de 315 mm e 400 mm.

d) **Emissário Final** - O emissário Final faz a ligação entre os emissários referidos anteriormente e a Estação Elevatória, tendo uma extensão total de aproximadamente 328 m com um diâmetro de 500 mm, sendo o material das condutas o FFD.

e) **Estação Elevatória de Ossela (E.E.)** - Esta E.E. tem por objetivo a condução à ETAR de Ossela, das águas residuais do concelho de Vale de Cambra, parte do concelho de Oliveira de Azeméis e os líquidos lixiviados provenientes do Aterro Intermunicipal. A E.E. situa-se na margem direita do rio Caima, perto da ETAR e é responsável pela adução da totalidade dos esgotos a ser sujeitos ao tratamento de depuração na ETAR.

A tubagem de ligação à ETAR tem um comprimento aproximado de 135 m e um diâmetro de 450 mm.

f) **ETAR de Ossela** -A ETAR de Ossela possui uma capacidade de tratamento de 35.000 hab.equiv., com um número de alojamentos servidos de 25.333 (ERSAR 2018), numa área medianamente urbana, e com um volume de atividade (tratamento) que se situa entre 8 e 9 milhões de m<sup>3</sup> por ano, encontrando-se em funcionamento desde dezembro de 2001. A solução de tratamento desta ETAR baseia-se no processo de lamas ativadas em média carga e espessamento gravítico das lamas, seguido de desidratação mecânica e estabilização química das lamas.

### 1.1.2. Descrição do subsistema do Salgueiro

O subsistema do Salgueiro compreende a bacia de drenagem do Rio Antuã, servindo na totalidade o município de S. João da Madeira, algumas freguesias dos municípios de Oliveira de Azeméis e de Santa Maria da Feira.

O escoamento das águas residuais faz-se na sua totalidade por gravidade, existindo no final do intercetor um conjunto de parafusos de Arquimedes, que elevam a totalidade dos caudais do sistema para a estação de tratamento do Salgueiro.

O subsistema de drenagem do Salgueiro compreende os seguintes emissários /infraestruturas:

- a) **Emissário Nascente** - Este emissário recebe efluentes de São João da Madeira e de parte dos concelhos de Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis, com uma extensão de 8.348 m com diâmetros variáveis entre os 315 mm e os 560 mm.
- b) **Emissário Poente** - Este emissário recebe os efluentes de São João da Madeira, freguesia de Arrifana, município de Santa Maria da Feira e a freguesia de Cucujães, município de Oliveira de Azeméis. A extensão deste emissário é de 6.353 m, com diâmetros que variam entre os 400 mm e os 500 mm.
- c) **Emissário Final** - Este emissário liga os emissários anteriormente referidos à ETAR do Salgueiro; a extensão deste troço é de aproximadamente 960 m com diâmetro de 600mm.
- d) **ETAR do Salgueiro** - A ETAR do Salgueiro encontra-se em funcionamento desde 1994, embora a sua construção tenha sido efetuada no final da década de 80. Foi dimensionada para uma população de projeto de 71.117 hab.equiv., no ano 1995 (1ª fase). O tratamento implementado nesta ETAR proporciona um nível de tratamento secundário.

Dada a complexidade do sistema e exigência de recursos humanos, quer em número de técnicos, quer nas suas qualificações técnicas, a AMTSM decidiu que a operação, manutenção e reabilitação do sistema fosse realizada através de um contrato misto de prestação de serviços e empreitada. Neste momento a prestação de serviços está a cargo da empresa Luságua, S.A..



12  
Handwritten signature and initials in blue ink.

O Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) da AMTSM tem como principal objetivo, a drenagem e tratamento dos efluentes provenientes das redes municipais.

A AMTSM é exclusiva e integralmente responsável pela gestão, manutenção, conservação e assistência técnica das infraestruturas que compõem o STAR.

A AMTSM é considerada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (abreviadamente designada por ERSAR, IP) como entidade gestora em alta, sendo os municípios/empresas/concessionários entidades gestoras em baixa. deste modo, a AMTSM tem vindo a assumir, nos termos dos artigos 14º e ss. do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, o modelo de gestão direta do Sistema de Tratamento de Águas Residuais.

Pretende-se, pois, realizar o seguinte:

1. drenagem dos efluentes através dos Emissários Poente, Emissário Nascente e Emissário Final, no Subsistema do Salgueiro e Emissário de Lixiviados, Emissário de São Pedro de Castelões e Emissário Final no Subsistema de Ossela. O tratamento será realizado nas Estações de Tratamento de Águas Residuais do Salgueiro e de Ossela;
2. levar a cabo a reabilitação dos sistemas de emissários após diagnóstico realizado com inspeção vídeo e elaboração do cadastro numa extensão de 15.200 metros;
3. instalar novos equipamentos na ETAR de Salgueiro, nomeadamente na elevação inicial, obra de entrada, decantadores secundários, tratamento de lamas, digestão e cogeração, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;
4. instalar novos equipamento na ETAR de Ossela, nomeadamente na estação elevatória, obra de entrada, tratamento biológico, tratamento de lamas, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;

**Alguns elementos relevantes:**

**Data de contrato:** 13 de junho de 2017;

Valor de adjudicação: 9.494.908,29 €, sendo que 5.568.868,51 € é relativo aos serviços de exploração e 3.326.039,78 € é relativo aos trabalhos de empreitada de obra pública.

Prazo de execução do contrato: O prazo do Contrato é de 7 anos a contar da data do Auto de Consignação, nos termos definidos no Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade Internacional, “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*” (STAR 2024), conforme deliberação do Conselho Diretivo de 30 de junho de 2016.

Local da obra: Concelhos de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

Situação do projeto: Processo Visado pelo Tribunal de Contas, com o número 2653/2017 em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção do TC de 2017/11/17 e Auto de Consignação a 29/11/2018

Com a realização deste Contrato pretendia-se, pois, atingir, entre outros, os seguintes objetivos:

- Reabilitar os Emissários Poente, Emissário Nascente e Emissário Final do Salgueiro e Emissário de Lixiviados, Emissário de São Pedro de Castelões e Emissário Final cujo tratamento será realizado nas Estações de Tratamento de Águas Residuais do Salgueiro e de Ossela, respetivamente;
- Realizar inspeção vídeo e elaboração do cadastro numa extensão de 15.200 metros;
- Instalar novos equipamentos na ETAR de Salgueiro, nomeadamente na elevação inicial, obra de entrada, decantadores secundários, tratamento de lamas, digestão e cogeração, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;

14  
AA  
f

- Instalar novos equipamento na ETAR de Ossela, nomeadamente na estação elevatória, obra de entrada, tratamento biológico, tratamento de lamas, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;
- Instalar oito Pontos de Medição de Caudal (Caudalímetros);
- Instalar Câmaras de Regulação de Caudal (CRC).

Por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de novembro de 2019, foi aplicada uma multa/sanção contratual ao Adjudicatário, devida por atraso de 30 dias em relação ao Plano de Trabalhos Ajustado, nos termos estabelecidos nos pareceres técnicos e jurídicos anexos, multa/sanção contratual.

Em 16 de abril de 2020, o Adjudicatário foi citado no âmbito de ação administrativa intentada pelas AMTSM pela qual se peticiona a anulação da deliberação do Conselho Diretivo .

Mostra-se essencial para a defesa do interesse público a manutenção dos serviços de exploração até que seja assegurada nova adjudicação de tais serviços, pelo que há necessidade absoluta desta Associação de Municípios lançar novo procedimento concursal, logo que para tal sejam reunidas as condições.

Simultaneamente, existem trabalhos de empreitada já iniciados e outros aprovados pela AMTSM e pela Fiscalização que por razões técnicas e de acordo com as regras de segurança aplicáveis deverão ser concluídos e executados no prazo de 7 meses, nos termos previsto no nº 4 da Cláusula Segunda do presente Acordo.

O Caderno de Encargos/Cláusulas Gerais no ponto 2.1.3. prevê a possibilidade de modificação de uma das componentes do contrato, que é da redução do preço contratual unitário a pagar ao adjudicatário, no final do primeiro ano de execução do Contrato, tendo em conta que determinadas benfeitorias identificadas nos Anexos VI e X ao Caderno de Encargos não tenham sido realizadas.



A Associação de Municípios na reunião do Conselho Diretivo no dia 03 de agosto de 2022, deliberou aprovar a extinção do contrato “Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM” por revogação por acordo.

Contudo, durante a execução do contrato comprovou-se que a sua execução, nos termos previstos nas peças do concurso e na Proposta do Adjudicatário não permitia satisfazer de forma conveniente as necessidades identificadas na decisão de contratar, pelo que foi firmado a 05 de agosto de 2022 um Acordo de Revogação Transacional, que antecipa o fim do Contrato e estabelece as regras que devem ser cumpridas até à sua extinção.

Os serviços de exploração do sistema de tratamento de águas residuais serão faturados ao preço previsto neste ACORDO, de EUR 0,0969 €/m<sup>3</sup>, (IVA incluído), com as devidas atualizações nos termos previstos na Cláusula 15<sup>a</sup> das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos e ponto 2.3 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos.

Além do valor referido a AMTSM terá ainda a liquidar os seguintes montantes:

- a) € 64.717,44 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos) relativo aos custos suportados pelo Adjudicatário decorrentes do atraso da consignação do CONTRATO;
- b) € 79.975,15 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos) relativo a juros de mora;

Simultaneamente com a produção de efeitos do ACORDO será celebrada transação judicial no âmbito do Processo Judicial com o nº 239/20.2 BEAVR, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, nos termos da qual a PRIMEIRA OUTORGANTE reconhece que recebeu, nesta data, o montante da multa contratual no valor de 117.781,19 € (cento e dezassete mil, setecentos e oitenta e um euros, e dezanove cêntimos), colocando-se assim termo ao processo. As custas do Processo, serão devidas a meias por ambas as Outorgantes, prescindindo estas de procuradoria.



Por outro lado, e no que se refere aos trabalhos de empreitada de obra pública realizados e a realizar deverão ser faturados e pagos após a efetiva realização e respetiva entrada em funcionamento dos equipamentos, de acordo com as quantidades dos trabalhos e bens medidos por Autos de Medição a elaborar em conjunto por ambas as partes, que serão faturados pelos preços unitários previstos no CONTRATO (cfr. Caderno de Encargos e Proposta do Adjudicatário).

#### Constrangimentos/debilidades

1. Afluências indevidas às redes de drenagem;
2. Descargas industriais para a rede de drenagem;
3. Sobre-exploração de aquíferos;
4. Riscos de eutrofização das massas de água.

#### Fábrica de Água

Pretende-se reabilitar o STAR implementando o conceito de Fábrica de Água: ou seja um Sistema que recebe e trata as águas residuais que, após o respetivo tratamento, são devolvidas ao meio hídrico em condições ambientalmente seguras, garantindo a melhoria da qualidade das linhas de água de Oliveira de Azeméis.

Pretende-se, ainda, que uma parte do caudal tratado seja reciclado de forma a poder ser reutilizado na lavagem de ruas, assim como na rega de espaços verdes, incluindo os das próprias ETAR.

É, pois, subjacente ao conceito da Fábrica de Água que se pretende uma profunda reabilitação do STAR através de modernos equipamentos que permitam um sistema de desodorização eficaz e assegure um tratamento secundário e/ou terciário, garantindo a proteção da saúde pública, do ambiente e o bem-estar das populações.



AA 17

J

Cabe à AMTSM velar pela gestão e fiscalização do contrato, onde se inserem a validação de as despesas correntes com o saneamento se estima alcancem para o ano de 2023, o valor de € 1.292.300,00, enquanto que a despesa de capital com o saneamento se estima alcancem para o ano de 2023, o valor de € 1.683.200,00. O que perfaz o total de € 2.975.500,00 estimado para o saneamento.

No sentido de se precaver quanto ao fim deste contrato, de forma prematura, a AMTSM está a efetuar diligências no sentido de iniciar um outro procedimento de contratação deste serviço.

A AMTSM celebrou Contratos Interadministrativos de Colaboração (CIC) com os municípios/beneficiários do STAR, tendo em vista regular a partilha de encargos resultantes do Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”, estabelecendo a metodologia de distribuição dos encargos e a sua concretização.

Nos CIC foi estabelecido o preço do serviço, tendo sido referido o preço sem IVA. No entanto a AMTSM, não exercendo o direito à dedução deste IVA, pretende faturar o preço do serviço com IVA incluído, existindo divergências com algumas entidades, que estão em processo de negociação entre as partes.

A tipologia dos trabalhos necessários à reabilitação do sistema, nas suas múltiplas vertentes, está perfeitamente enquadrada nas tipologias das operações integradas na Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água, conforme artigo 95º, da Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro (Regulamento específico do domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – POSEUR), pelo que está no horizonte a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários.

**a) Regulamento de Relações Comerciais (DL 594/2018) – Pontos de Medição**

A AMTSM, nos termos estabelecidos no Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos (Regulamento n.º 594/2018), e respondendo às exigências do concessionário Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A. e a Empresa Municipal Águas de S. João, E.M., obriga-se a instalar os instrumentos de medição de caudal (caudalímetros) nas ligações entre o serviço em alta e o serviço em baixa, com a distribuição, conforme quadro abaixo:

**Pontos de Medição**

	Município de S. João da Madeira	Município de Oliveira de Azeméis	Município de Santa Maria da Feira	Total
Emissário Poente	11	5		
Emissário Nascente	17	14	1	
Emissário Arrifana			3	
<b>Total Subsistema Salgueiro</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>51</b>
	<b>54,90%</b>	<b>37,25%</b>	<b>7,84%</b>	<b>100,00%</b>
Emissário Ossela		3		
<b>Total Subsistema Ossela</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>total</b>	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>54</b>

**1.2. Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM)**

**a) Introdução**

Os veículos em fim de vida (VfV), tornaram-se uma área prioritária de acção na gestão de resíduos metálicos produzidos na UE, o que levou à introdução gradual de legislação para as atividades associadas aos VfV.

Consciente do problema e no sentido de encontrar soluções, a AMTSM, procedeu à elaboração de um plano, designado por Plano Director Intermunicipal do Entre Douro e Vouga (PDIEDV), cujo relatório final constatou a existência de 88 depósitos de sucatas, registados em nome de 65 empresários, na sua maioria não licenciados. A maior parte era constituída por depósitos de pequena dimensão, sem condições mínimas de permanência na actividade.

## b) Caracterização do Projecto

Na sequência do PDIEDV, a AMTSM procedeu à elaboração de um projecto que viesse a dar resposta ao problema. Surge assim o projecto do PERM localizado na freguesia de Pigeiros, em Santa Maria da Feira.

O PERM destina-se preferencialmente ao armazenamento e recuperação de materiais, nomeadamente, VFV, resíduos metálicos, resíduos elétricos, eletrónicos e afins, tendo a seguintes características:

- Área Total Bruta: 432.000 m<sup>2</sup>;
- Lotes: inicialmente, 116, com uma área de 2000 m<sup>2</sup>; posteriormente 75 lotes, com área variável de 2.000 m<sup>2</sup> a 16.000 m<sup>2</sup>;
- Estacionamento: será assegurado dentro de cada lote de acordo com o P.D.M., prevendo-se um total de 2936 lugares para veículos ligeiros e pesados;
- Área Total do Estacionamento: 29.355 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Arruamentos: 59.500 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Passeios: 24.670 m<sup>2</sup>;
- Área destinada a equipamentos: 27.620 m<sup>2</sup>;
- Área total de zonas verdes: 200.300 m<sup>2</sup>.

Com a concretização deste projeto, em termos gerais, atingiram-se os seguintes objetivos:

- Criação de uma área de acolhimento empresarial concebida de raiz para o setor da recuperação e reciclagem de materiais;
- Melhoria e controlo das condições de exercício de atividade de recuperação e comercialização de materiais;
- Relocalização das organizações empresariais dedicadas ao setor localizadas na área territorial da AMTSM;

- Criação de serviços específicos de utilidade coletiva nas áreas da recuperação e reciclagem de materiais;
- Permitir o desenvolvimento de indústrias tecnológicas relacionadas com a recuperação de materiais;
- Potenciar o desenvolvimento e a criação de novos postos de trabalhos.

Trata-se de um projeto cujo valor global rondou 17 milhões de euros, com financiamento FEDER de 8.625.054,75€ e com taxa de financiamento de aproximadamente 63%.

### c) Financiamento

Face aos elevados recursos financeiros a disponibilizar na fase de investimento, este projeto foi concretizado através de uma parceria público-privada, onde o parceiro privado foi selecionado por concurso público internacional ficando responsável pelo financiamento, execução e comercialização dos lotes e gestão da AAE, assumindo os riscos financeiros do negócio.

Para o efeito foi constituída uma Sociedade de Capitais Maioritariamente Públicos com um capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), dos quais 51% são detidos pela AMTSM e os restantes 49% pelo consórcio privado seleccionado, através de concurso público internacional.

A sociedade comercial constituída reveste a forma de Sociedade Anónima e enquadra-se no regime jurídico do sector empresarial local nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e tendo como objeto social a criação, gestão, dinamização e exploração do PERM.

Em 30 de Junho de 2009 foi formalizada junto do ON2, para financiamento da construção da Área de Acolhimento Empresarial, a candidatura que teve a designação: Nº NORTE-07-0363-FEDER-000014, "Parque Empresarial de Recuperação de Materiais". Em 19 de Setembro de 2011 foi aprovada pela Autoridade de Gestão

Paralelamente, foi necessário levar a cabo vários procedimentos administrativos, para instrução global do processo, nomeadamente:

- A suspensão parcial do PDM de Santa Maria da Feira, cuja publicação ocorreu no dia 16 de fevereiro de 2012;
- A prorrogação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) por mais dois anos, ou seja, até 16 de novembro de 2013;
- O alargamento da definição de âmbito;
- A declaração de utilidade pública, da expropriação dos bens imóveis necessários à construção do PERM de parcelas de terreno a expropriar com uma área total de 432.386m<sup>2</sup>.

Posteriormente, foi formalizada uma reformulação da candidatura que teve a designação NORTE-07-0636-FEDER-000050, tendo em vista uma valorização do Parque, com o consequente aumento da comparticipação FEDER.

A duração máxima da parceria, de acordo com o Caderno de Encargos (ponto 2.3), será de 20 anos, podendo a Entidade Adjudicante pôr termo à mesma a todo o tempo, designadamente logo que tenham sido alienados todos os lotes que irão compor o PERM, adquirindo a participação do privado.

A Assembleia Geral é formada pelo acionista Associação de Municípios (51 %) e Parceiro Privado (49%), sendo a sua Mesa constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

O Conselho de Administração é formado por um Presidente e dois vogais.

Os mandatos dos membros do Conselho de Administração são por quatro anos, coincidindo, com os mandatos autárquicos.



#### d) Construção

A AMTSM acompanha de muito perto a gestão deste processo, tendo designado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arouca para o Conselho de Administração daquela empresa.

De referir, ainda, ter sido concedido um financiamento de € 8.658.600,00, através do QREN/EQ. Apesar da contratação de empréstimos pela PERM, EIM não estar sujeita a prévia autorização dos órgãos da AMTSM, a Assembleia Intermunicipal da AMTSM na sua reunião de 28 de novembro de 2013, foi informada desta situação, uma vez que a AMTSM está sujeita aos deveres de informação da entidade pública sua participante.

As obras de construção das infraestruturas do PERM encontram-se concluídas, estando a ser construídos vários equipamentos.

O Parque inclui o Centro de Acolhimento do PERM (CAPERM), que apostará, nas áreas de serviços, acolhimento empresarial de negócios e investigação e produção de conhecimento e apresentação de áreas de negócio. Estas valências, para além de partilharem o espaço físico da infra-estrutura, atuarão de forma integrada, promovendo serviços e uma estratégia comum.

O CAPERM permitirá estabelecer a relação entre o Parque e as empresas que ali se instalarão, pretendendo criar condições de encontro com o mercado e acompanhar as ligações da área de recuperação de materiais com outros sectores estratégicos da economia regional: indústria local, artesanato, novas tecnologias, entre outros.

Em resumo, o CAPERM, acolherá as valências:

- Serviços de apoio logístico;
- Espaço de acolhimento empresarial;
- Bar de apoio;
- Instalações Sanitárias;
- Pequeno Auditório

Estas cinco valências agem em conjunto promovendo serviços e uma estratégia comum.



### e) Venda de lotes

A venda dos lotes da PERM, EIM decorreu em bom ritmo, estando todos os lotes vendidos e com escrituras realizadas.

### 1.3. Canil Intermunicipal

O Centro de Recolha /Canil – Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, encontra-se em pleno funcionamento desde 2008, e surgiu como resposta à preocupação da defesa da Saúde Pública e do meio ambiente, adotando medidas de vigilância epidemiológica, profilaxia médica e profilaxia sanitária.

A aposta num Canil Intermunicipal na área dos municípios de Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra, representa uma prestação de serviços com evidente economia de meios e de escala para estes municípios.

Este equipamento permite dotar os municípios das seguintes valências:

- Alojamento de animais abandonados, errantes ou vadios;
- Alojamento de animais provenientes de entregas voluntárias ou de recolha ao domicílio, com perda da posse do animal pelo seu proprietário, salvo pagamento da respetiva taxa de reclamação;
- Alojamento obrigatório dos animais para sequestro ou quarentena sanitária, ou o alojamento resultante de recolhas compulsivas determinadas pelas autoridades competentes;
- Disponibilização de cães para adoção gratuita (oferta da vacina antirrábica, colocação de microchip e o desparasitante interno);
- Execução das ações de profilaxia médico-sanitária, consideradas obrigatórias pela autoridade sanitária veterinária competente (Direção Geral de Veterinária), mediante pagamento da respetiva taxa;
- Identificação eletrónica dos animais de companhia em regime de campanha, se assim for

determinado pela Direção Geral de Veterinária, mediante pagamento da respetiva taxa;

- Verificação gratuita de identificação eletrónica de animais de companhia;
- Esterilização.

Pessoal adstrito:

- 1 Diretor Técnico (MVM)\*;
- 1 Assistente Técnica;
- 3 Assistentes Operacionais,
- 1 Prestação de Serviços de Apoio nas tarefas diárias do CIAMTSM;
- 1 Médico Veterinário, em regime de prestação de serviços, para a realização das esterilizações, desde de novembro de 2017.

\* A direção técnica do CIAMTSM é da responsabilidade do Médico Veterinário Municipal (MVM) dos municípios utilizadores do CIAMTSM, de forma rotativa, pelo período de 2 meses ou outro, que se venha entender mais adequado, pela seguinte ordem: Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra

#### **Elementos relevantes:**

**Municípios beneficiários:** Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra;

**Data de início de funcionamento:** 27 de março de 2008;

#### **Critérios de Monitorização do projeto:**

O Canil Intermunicipal, encontra-se em pleno funcionamento desde 2008, e tem contribuído ativamente para a melhoria dos problemas de saúde pública e proteção do meio ambiente, relacionados com esta tipologia de animais de companhia. Tendo em vista um melhor funcionamento e correspondente serviço para os municípios, serão implementadas metodologias de gestão, que proporcionem a otimização das despesas associadas. Por outro lado, serão impulsionadas as iniciativas que promovam direta ou indiretamente a adoção destes animais de companhia, dado o crescente abandono de animais que se tem verificado e que se prevê que continue, numa tendência crescente face ao clima socioeconómico atual.

O ano de 2023, será o 16º ano de funcionamento do Canil Intermunicipal, e à semelhança do ano de 202, o PPI desta Associação está dotado para as consequentes Obras de manutenção daquela infraestrutura.

A 23 de setembro de 2016, foi publicada a Lei n.º 27/2016, que estabelece o novo enquadramento legal, dos Centros de Recolha Oficial de animais. As mudanças previstas para o CIAMTSM, são essencialmente em três vertentes:

- 1) **Realização de esterilizações:** O CIAMTSM, dispunha de um ano para implementar as condições técnicas para a realização de esterilizações. Em relação a esta matéria, foram realizadas algumas obras de adaptação para implementar as esterilizações nos animais adotados no CIAMTSM.
- 2) **Possibilidade de ampliação do CIAMTSM:** o CIAMTSM (centro de recolha oficial de animais) deixou de realizar o mesmo número de ocissões dos anos anteriores, tentando-se adaptar ao espírito estabelecido na referida Lei.

Atualmente, o CIAMTSM encontra-se sobrelotado com muita frequência, sendo necessário recorrer à suspensão das entregas de animais naquele equipamento. Esta sobrelotação deve-se ao aumento de entregas de animais.

Neste momento a AMTSM dispõe do projeto de execução para a ampliação do CIAMTSM, tendo sido candidatado a financiamento em abril de 2018, tendo o mesmo sido aprovado; contudo, e dado o elevado número de projetos aprovados, a verba não foi suficiente para contemplar este tão necessário projeto da Associação. O Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO), aprovou um incentivo de € 30.000, tendo esta Associação recebido a título de adiantamento o montante de € 27.000.

- 3) **CIAMTSM III:** Com a entrada em vigor da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, o Canil Intermunicipal encontra-se em constante lotação máxima. Face a esta situação, alguns municípios associados têm vindo a dar nota da existência de cães errantes com

características de grande agressividade, provocando graves problemas de segurança e saúde pública.

Na tentativa de minorar os efeitos desta situação, a AMTSM analisou a possibilidade de utilizar o armazém do Aterro Intermunicipal que se encontra há muito tempo desativado para receber esses animais perigosos;

- 4) **Parque de Matilhas (PAM):** em virtude das alterações legais e do crescente abandono de animais, verifica-se o aparecimento de matilhas de cães, fator de preocupação para a população e para os municípios que constituem a AMTSM. Assim sendo a AMTSM concretizou a possibilidade e durante o ano de 2020 criou espaços próprios para realojar este tipo de animais. O PAM foi construído junto às instalações do CIAMTSM, no antigo aterro sanitário de Ossela, durante o ano de 2020 e início de 2021. O terreno, amplo, mas vedado, com vegetação, tem alojamentos de simples construção, com sombras e abrigos para estes animais assim como equipamentos para prover alimentação e água.

Com um investimento que rondou os € 19.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, Parque de Acolhimento de Matilhas foi inaugurado no final do 1º Trimestre de 2021 e permite à Associação de Municípios alojar mais cerca de 50 animais, em função das suas características.

- 5) **Sensibilização:** A AMTSM tem participado, em estreita colaboração com os municípios, em várias campanhas de sensibilização, tais como:
- Participações em eventos municipais (exemplos: Dia Mundial da Criança La-Salette (Oliveira de Azeméis); Cidade no Jardim (S. João da Madeira), entre outros) – verificou-se que nos anos de 2020 e 2021 estes eventos foram cancelados devido à Pandemia COVID-19, contudo em 2022 começaram a ser retomados, prevendo-se para 2023 a sua realização.
  - Elaboração de folhetos, cartazes, origamis de papel, material escolar (lápiz), entre outros.

- o Participação em campanhas de adoção (exemplo: exposição fotográfica de 26 de outubro a 08 de novembro de 2020, no Shopping 8ª Avenida em S. João da Madeira)

O Canil Intermunicipal da Associação de Municípios da Terras de Santa Maria (CIAMTSM) com o nº PT 01 002 CGM, apresentou, no passado dia 15 de outubro, candidaturas aos seguintes apoios financeiros:

- 1) **AVISO 3/2022 ICNF-DBEAC** - Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia

Comparticipação solicitada – 26.445€

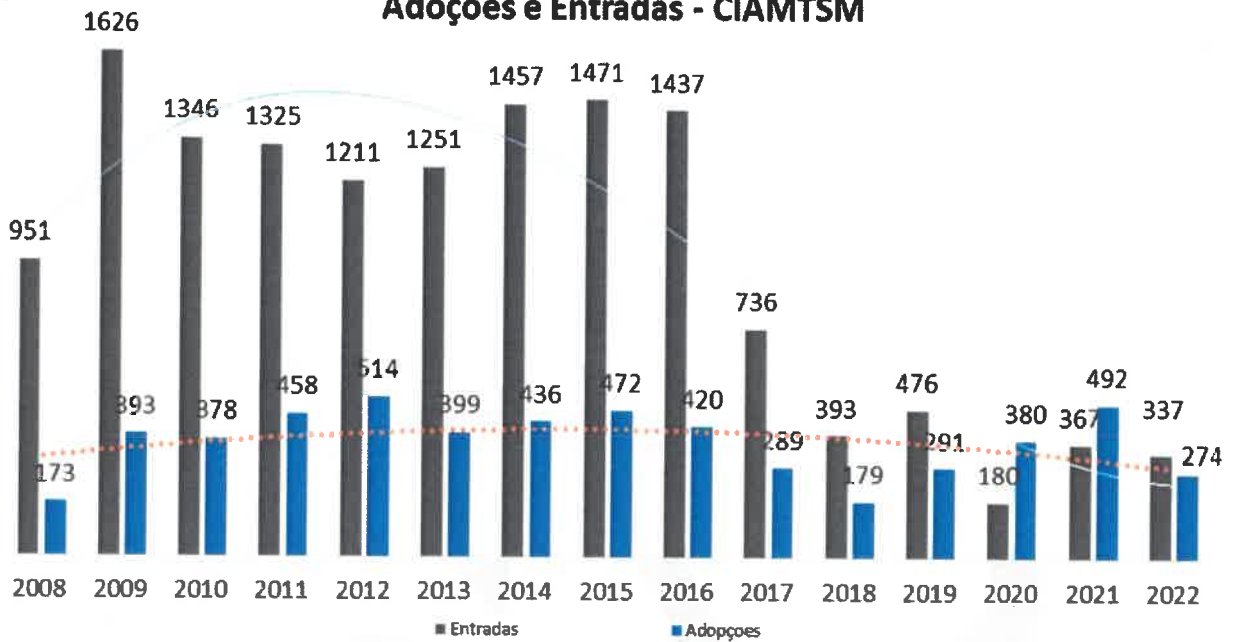
- 2) **AVISO 4/2022 ICNF-DBEAC** - Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia

Comparticipação solicitada – 54 066,00 €

São elegíveis para atribuição do apoio, as ações realizadas, de 01/10/2021 até 30/09/2022. O limite máximo do apoio financeiro é de 39 000 € por entidade gestora de CRO intermunicipal.

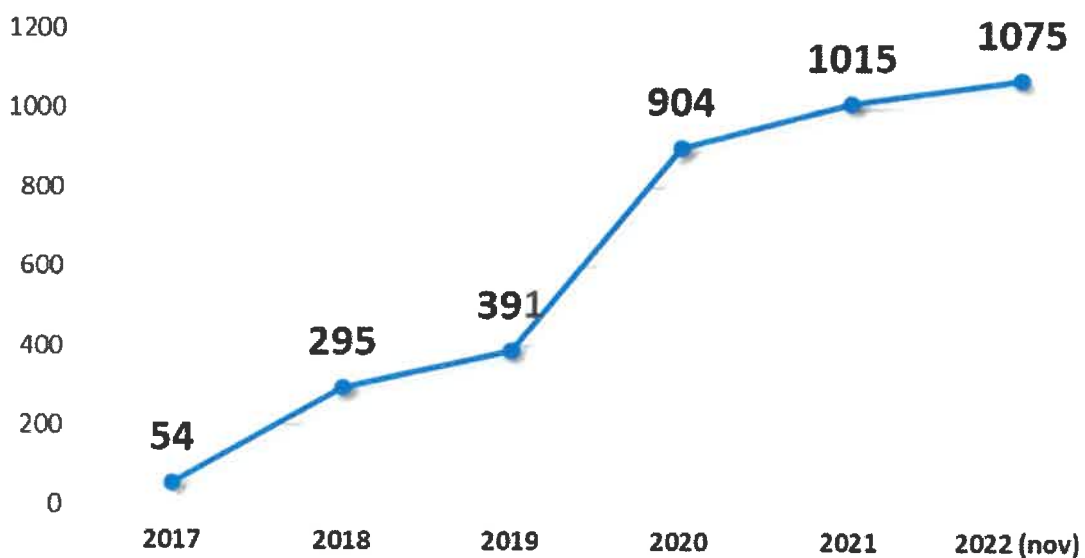
Desde a entrada em funcionamento do CIAMTSM (março de 2008) até setembro de 2022 foram entregues 14.564 animais nesta infraestrutura, tendo sido adotados 5.548 animais, conforme gráfico seguinte que demonstra a evolução dos animais entregues/adotados por ano:

### Adoções e Entradas - CIAMTSM



Em novembro de 2017 foi dado início à Campanha de Esterilizações no CIAMTSM, sendo que até novembro de 2022, foram esterilizados 3.734 animais no CIAMTSM, conforme gráfico seguinte que demonstra a evolução dos animais esterilizados por ano:

### nº Esterilizações





#### 1.4. Linha do Vale do Vouga

No âmbito das prioridades estabelecidas pelos Municípios - onde a melhoria da sua rede de acessibilidades e consequente promoção da coesão territorial e fortalecimento da competitividade da região toma lugar de destaque - tem especial realce a estruturação e consolidação dos aglomerados urbanos, no qual assume particular relevância a linha do Vale do Vouga através da ligação à linha do Norte, em Espinho.

Pretende-se viabilizar o troço Oliveira de Azeméis – Espinho, da linha Ferroviária do Vouga, designadamente pela sua ligação e compatibilização com a linha do Norte e consequente ligação direta ao Porto, mantendo a possibilidade da continuação do funcionamento da linha numa situação de melhor equilíbrio económico-financeiro, que permita também potenciar dinâmicas regionais e nacionais.

Tratando-se, pois, de um projeto de capital importância, a 31 de julho de 2019, a Associação apresentou uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte, com o projeto “À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria” onde se pretende, em primeiro lugar, chamar a atenção para a importância daquela infraestrutura para esta sub-região e das vantagens do transporte coletivo *versus* transporte individual.

A candidatura foi aprovada, tendo o Termo de Aceitação sido assinado a 21 de fevereiro do corrente ano.

Este projeto consiste num conjunto de ações, programadas em rede para todos os seis concelhos das Terras de Santa Maria, em momentos sequenciais no tempo, com estruturas programáticas complementares, assentes num bem/temática comum e de elevada relevância cultural conjunta.

O tema identificado é trabalhado a partir de pontos de vista distintos e complementares, procurando explorar todas as potencialidades da sua carga histórica e simbólica, bem como a mobilização para a sua valorização, salvaguarda futura e rentabilização.



O tema escolhido para a Edição de 2020/2021 deste programa foi “o Vouguinha”, nome pelo qual carinhosamente é conhecido o velho (de 110 anos) canal ferroviário e os seus comboios, responsáveis pelo transporte dentro das Terras de Santa Maria e destas para o Mar, ao longo de sucessivas gerações dos seus habitantes.

O “Vouguinha” é um património cultural defendido e assumido como objeto de vivência próxima e testemunha do correr de um tempo que viu modificar e crescer as terras que sempre sulcou sem deixar de respirar a memória das inovações (desenvolvidas com a “prata da casa”), dos passeios, das idas à feira de Espinho, do transporte do correio e das mercadorias ou do simples vai-e-vem escolar. Por isso é reconhecido, usado e reivindicado, por isso deve ser preservada a sua memória e traço identitários, por isso deve ser valorizado e modernizado, por isso pode ser trabalhado e projetado como património imaterial multifacetado e marca identitária deste território.

O projeto “À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria” pretende, precisamente trabalhar a linha do vale do Vouga, toda a memória que comporta e o futuro que promete a partir de seis ações, uma em cada concelho das Terras de Santa Maria.

As Viagens, a Literatura, as Imagens, o Teatro, a História e a “afición” ferroviária, serão as janelas a partir das quais olharemos para o “Vouguinha” e, especialmente, para a paisagem que as janelas nos deixam apreciar.

A viagem será precisamente a passagem por cada tema e a paragem em cada concelho; os passageiros todos os que lá vivem e os visitam; a locomotiva, o trabalho intermunicipal que assim ganha a sua verdadeira tração e velocidade.

Procurando otimizar a destreza no tratamento de cada tema escolhido, o comissariado de cada ação será assegurado por personalidades e/ou instituições de relevante mérito e experiência nas diversas vertentes e expressões que constituem o programa integrado de ações.

Do ponto de vista das vertentes ferroviária, cultural e turística, o programa contará com a participação ativa da APAC – Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro, da IP

Património, da Direção-Geral do Património Cultural, Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal.

Importa destacar que a iniciativa conta também com o envolvimento do MNF – Museu Nacional Ferroviário existindo já uma listagem onde estão identificados objetos ferroviários da linha do Vale do Vouga

As ações serão, resumidamente as seguintes:

- Réplica ficcionada sobre a inauguração da Linha, em S. João da Madeira;
- Concurso e Exposição de fotografia dedicada à linha do Vouga, em Oliveira de Azeméis;
- As mais belas viagens de Comboio, em Arouca;
- Congresso de História Ferroviária, em Espinho;
- Literatura de viagens, em Vale de Cambra

Nesse sentido, desde março de 2020, foi manifestamente impossível realizar as atividades previstas, não tendo sido possível cumprir com o cronograma de execução do projeto.

Considerando que continua em vigor o período de confinamento, e se mantêm as regras de distanciamento físico, impossibilitando a realização das ações propostas nos termos da candidatura apresentada torna-se imperativo a dilatação do prazo inicialmente previsto.

Assim, e dado que se mantêm todos os pressupostos que alicerçaram este projeto aliado à máxima importância deste projeto para a população em geral, a AMTSM solicitou uma prorrogação do prazo da candidatura até 31 de dezembro de 2022, de forma a poder-se concretizar a totalidade das ações propostas e a cumprir com os objetivos e metas traçadas, tendo a mesma sido aceite pelo NORTE 2020.

Trata-se de um projeto que, entre outros objetivos, pretende sensibilizar para a utilização do transporte coletivo (neste caso, em modo ferroviário) em detrimento do transporte individual, com a mobilização de públicos. Contudo, face à situação vigente de vivência de pandemia, os

prazos previstos para a realização das diversas ações tiveram que ser necessariamente reformulados, tendo o respetivo pedido sido submetido em agosto de 2021 e merecido a aprovação, pela Comissão Diretiva do NORTE 2020 na reunião de 28/10/2021.

Município	Evento	Local	2022									
			Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembr o	Outubro	Novembro	Dezembro		
	Viagens Encenadas pelo Património   3 Masterclasses										27 e 28	
São João da Madeira	Viagens Encenadas pelo Património   Recriação Histórica na Estação da Linha do Caminho de Ferro									01/out		
	Viagens Encenadas pelo Património   Apresentação do espetáculo multidisciplinar									1ª quinzena		
	Exposição	Torre da Oliva									23 a 12 dez	
Arouca	BORA! Encontros de Viagem de Arouca	Refeitório do antigo mosteiro						3 e 4				
	Exposição	Museu Municipal			12 a 24							
Vale de Cambra	Festival Literário de Vale de Cambra	Auditório e Biblioteca							28 a 29 de out			
	Exposição	Biblioteca Municipal							12 out a 4 de nov			
Oliveira de Azeméis	Encontros de Imagem de Oliveira de Azeméis	Arquivo Municipal						24 e 25				
	Exposição	Arquivo Municipal						24 a 9 out				
Santa Maria da Feira	Encontro Ibérico de Ferromodelismo Tripulado de Santa Maria da Feira	Europarque									19 e 20	
	Exposição	Europarque									14 a 20*	
Espinho	Encontro Internacional Ferroviário de Espinho	Centro Multimeios										15/dez
	Exposição	CM - Galeria de Exposições										15 a 31 dez
	Exposições de Ferromodelismo (a compor as exposições?)											
Arouca	Exposição "Fotografia e Cartazes"	Biblioteca Municipal										
Espinho	Exposição "Fotografia e Cartazes"	CM - Galeria de Exposições										15/dez

## 1.5. Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AMP - PAOITI-UTL AMP

O projeto do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção da Área Metropolitana do Porto Sul (PAOITI AP Sul), financiado pelo PRR e que abrange os seguintes Municípios associados da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM): Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra, com vista a aumentar as competências e os níveis de qualificação dos mesmos, em particular na área digital.

O PAOITI AP Sul assumir-se-á como uma importante ferramenta no combate às desigualdades sociais, pobreza e exclusão, junto das populações destes 5 municípios, nas suas múltiplas dimensões – económica, educacional, política, cultural, habitacional, entre outras. Neste contexto, este projeto tem como objetivo principal a apresentação de soluções que possibilitem uma resposta eficaz a um conjunto de desafios, nomeadamente:

1. Desafio Urbanístico: Fazer Cidade através de processos de identificação territorial;
2. Desafio Ambiental: Emancipar as comunidades através da sustentabilidade;
3. Desafio da Saúde e Segurança: Dinamizar vivências assentes no bem-estar, na saúde e na segurança;
4. Desafio das Qualificações e Competências: Promover comunidades aprendentes e ativas;
5. Desafio Cultural: Valorizar as memórias e a participação cultural
6. Desafio Digital: Contrariar a infoexclusão e promover a inovação;
7. Desafio Nova geração de equipamentos: adequada às novas problemáticas e respostas sociais;
8. Desafio Institucional: Capacitar o tecido institucional;
9. Desafio da Inovação: Indutora de soluções e abordagens transformadoras.

Por outro lado, para além de responder a estes desafios, deverá contribuir para a realização dos Objetivos Estratégicos do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da AMP (PACD-AMP), que a seguir se elencam:

- O1. Reduzir a pobreza e a exclusão, promovendo o acesso à habitação, ao espaço e aos serviços públicos, à saúde e bem-estar e à qualidade de vida;
- O2. Valorizar e ampliar as competências e aumentar a resiliência das comunidades;
- O3. Promover e qualificar os recursos e as parcerias institucionais para a inclusão e a inovação social;

O referido projeto envolve a participação de 12 entidades, Beneficiárias Finais, nomeadamente:

1. A4- aceitar, acolher, agir, adaptar;
2. Casa dos Choupos – Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL;
3. CASMI;
4. Centro Hospitalar entre o Douro e Vouga, E.P.E.;
5. Centro Juvenil Salesiano de Arouca;
6. Centro Social Paroquial do Vale;
7. Centro Social Vilamaiorense;
8. CERCIAZ;
9. CHEDV - Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga;
10. Cooperativa FOCUS;
11. Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis;
12. Semente do Futuro

Da mesma forma, e dado que poderão vir a ser integradas as 64 Juntas de Freguesia dos 5 Municípios neste projeto como Beneficiários, pela sua importância no conhecimento e

proximidade às populações, é da maior relevância qualificar os seus funcionários em processos de transformação digital.

### 1.6. Variante Chão D'Ave a Carregosa – nó A32

Neste domínio, e atendendo à evidente necessidade de melhoramento da EN 224-1, em termos de ligação intermunicipal e eventual ligação à A32, o Conselho Diretivo deliberou levar a cabo um procedimento de concurso público para a elaboração do Projecto de Rectificação da EN 224-1 e execução da Variante a Carregosa.

O contrato foi celebrado a 14 de janeiro de 2016, com a empresa FASE, Estudos e Projetos, S.A. pelo valor de € 74.900,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o montante total de € 92.127,00.

Esta via de comunicação situa-se nos limites dos concelhos de Arouca, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, mas praticamente todo o seu traçado se desenvolve no Município de Oliveira de Azeméis, mais concretamente na freguesia de Carregosa., pretendendo-se a Elaboração do projeto de execução dos seguintes troços: retificação da EN224-1 (km 0+000 ao km 5+000); variante a Carregosa e prolongamento da via de ligação Lordelo-Codal até à variante a Carregosa.

O Projeto, será realizado em quatro fases, a saber:

- Fase A – Elaboração dos estudos topográficos, geológicos/geotécnicos necessários à elaboração dos Projetos nos termos da legislação aplicável;
- Fase B - Elaboração do Estudo Prévio e Anteprojecto nos termos da legislação aplicável;
- Fase C - Elaboração do Projeto de Execução conforme legislação aplicável;
- Fase D – Assistência Técnica conforme legislação aplicável.



### Síntese do Projeto:

- Municípios beneficiários: Arouca, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra;
- Adjudicatário: FASE, Estudos e Projetos, S.A.;
- Valor do contrato: 74.900€ + IVA, o que perfaz o valor de € 92.127,00;
- Data de início do contrato: 14 de janeiro de 2016;
- Situação do projeto: Elaboração do projeto de execução após reunião com os Srs. Presidentes, em dezembro de 2017.
- Valor por faturar: 34.900€ +IVA, o que perfaz o montante de 42.927€

O Anteprojeto foi entregue nas Infraestruturas de Portugal, para análise e apreciação, aguardando-se os resultados dessa análise.

## **1.7. Sensibilização Ambiental**

Os objetivos essenciais deste projeto são a organização de um projeto de educação e sensibilização ambiental de natureza supramunicipal, que assentará nos equipamentos ambientais geridos pela Associação, a saber: o Canil, o STAR e o Aterro Sanitário, sem prejuízo de projetos complementares de cariz municipal que possa fazer sentido desenvolver de forma complementar ao núcleo fundamental.

Possibilidade de se levar a cabo a organização, à escala dos municípios abrangidos pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, de um Centro de Educação, Informação e Valorização Ambiental (CEIVA).

Nesse âmbito, encontram-se elencadas algumas possíveis fileiras de atuação dessa estrutura:



- Protocolo de colaboração com os agrupamentos escolares do território escolar abrangido pela AMTSM;
- Protocolo de colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, Grupo Águas de Portugal e Sociedade Protetora dos Animais;

O objetivo de ambos os protocolos seria a integração destes dois equipamentos nos planos e programas de atividades das respetivas redes operacionais;

- Pesquisa e disponibilização em formato digital ou impresso de um conjunto de divulgação de base sobre as duas temáticas;
- Organização de um pequeno dossier de divulgação (animação digital, texto impresso e *merchadising*) específico sobre o STAR e o Canil;
- Organização de visitas à ETAR – componente educativa, experimental e lúdica;
- Organização de visitas ao Canil com apoio em protocolos a estabelecer com ONG ou iniciativa privada ;
- Organização de visitas a experiências congêneres bem sucedidas (área ambiental e de proteção animal);
- Organização de um Eco calendário e de um DOG calendário com as principais datas relativas ao ambiente e / ou aos canídeos;
- Concurso de projetos inovadores na área do não desperdício da água e da proteção animal;
- Requalificação do edifício de entrada no Aterro Sanitário para apoio às ações de Educação, Informação e Valorização Ambiental;

Municípios beneficiários: Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra

## 1.8. Valorização de Resíduos

### a) Lamas ETAR

Face à recolha seletiva de resíduos biodegradáveis e verdes que os municípios realizam, em conjugação com a produção de lamas nas ETAR's, está a ser equacionada a hipótese de uma Estação de Compostagem a ser construída na área do Aterro Intermunicipal, caso se verifique a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira deste projeto.

### b) Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

Por outro lado, está também a ser equacionada a possibilidade de ser retomado o projeto de reciclagem dos produtos de construção civil (RCD), projeto esse que, em tempos, a AMTSM pretendeu levar a cabo, mas por desistência do concessionário ficou adiado.

### c) Ecocentro

Com vista a servir os municípios de Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, prevê-se a instalação de um Ecocentro na área do Aterro Intermunicipal, junto da Estação de Transferência.

Assim, está em elaboração pelo gabinete de estudos da ERSUC, um projeto para transformar parte do espaço ocupado pela Estação de Transferência, num ecocentro aberto às populações dos Municípios de Oliveira de Azeméis e de Vale de Cambra. Prevendo-se que seja necessário afetar um pouco mais de área do que a atualmente cedida à ERSUC, estando ainda em análise.

## 1.9. Promoção e Divulgação da Sub-Região

### a) Bolsa Turismo de Lisboa (BTL)

À semelhança do sucedido para os anos de 2017, 2018 e 2019, em 2022 a AMTSM voltou a participar na Bolsa de Turismo de Lisboa.

Após dois anos, de ausência, em virtude da Pandemia do COVID-19.

Os principais objetivos deste projeto são os seguintes:

1. Promoção integrada do turismo no território da AMTSM, constituído por todos os municípios associados.
2. Estabelecer os princípios orientadores que devem presidir a uma eficiente cooperação entre a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a AMTSM, designadamente na contratualização de um espaço de negócios com uma área de 72 m<sup>2</sup>;
3. Em 2022, a AMTSM comparticipou financeiramente a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. no montante de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Situação do projeto: está previsto que a AMTSM participe na Bolsa de Turismo de Lisboa no ano de 2023

## **1.10. Apoios Externos - AMTSM**

### **1.10.1 Apoio Jurídico - modalidade avença**

Com objetivo de apoiar a Associação nas suas diversas atividades, e à semelhança do ocorrido em anos anteriores, tendo sido concluído contrato de “Aquisição de serviços de apoio jurídico – modalidade de avença”, a 08 de julho de 2020, foi celebrado novo contrato pelo prazo de 12 meses, com renovação automática por iguais períodos, até ao limite máximo de 3 anos, pelo valor de € 54.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a uma prestação mensal de € 1.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Os serviços objeto do presente contrato compreendem os serviços de patrocínio jurídico e de apoio jurídico à AMTSM, cabendo ao prestador de serviços a obrigação de prestar apoio jurídico à AMTSM, nas seguintes áreas:

- a) Contratação Pública, designadamente: Apoio jurídico na celebração e implementação do contrato público/administrativo misto de aquisição de serviços e de empreitada de obra pública para a “OPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM”, necessitando, portanto de apoio jurídico para o acompanhamento dessa execução;
- b) Dada a complexidade legal do contrato atrás mencionado será necessário acompanhar toda execução do contrato, avaliando no domínio jurídico todas as questões que naturalmente surgirão durante essa execução;
- c) A AMTSM necessita de assegurar uma prestação de serviços para o exercício de mandato forense e consultoria jurídica a uma entidade com dimensão e advogados especialistas nas diversas áreas de direito necessárias, e não a um advogado em particular, inserida na atividade profissional de advogado, devendo estes:
- Exercer o patrocínio jurídico propondo, em representação da AMTSM, todas as ações judiciais ou quaisquer outras medidas processuais que se afigurem indicadas para a proteção e prossecução dos seus interesses;
  - Assumir a defesa da AMTSM e dos membros dos seus órgãos e dirigentes em qualquer ação judicial ou recurso contencioso que contra os mesmos seja proposta ou interposto em consequência do exercício das suas funções executivas;
  - Acompanhar e manter os membros dos Órgãos da AMTSM informados sobre as ações e recursos em que a Associação seja parte, divulgando informação periódica sobre a situação pontual em que se encontram e fornecendo reprodução integral de todo o processado e tramitação processual consequente;

- d. Articular com o Conselho Diretivo e o Secretário-Geral a definição de estratégias processuais, assegurando, sempre, uma fase prévia de resolução administrativa dos diferendos;
  - e. Emitir recomendações, sugestões e procedimentos impostos ao Município ou aos serviços pela execução de sentenças judiciais;
  - f. Acompanhar o Conselho Diretivo e o Secretário-Geral em reuniões, onde seja necessária assessoria jurídica, sempre que for solicitado;
  - g. Emitir pareceres sobre os demais assuntos de contencioso;
- d) Tendo em conta o referido, existe a necessidade de apoio jurídico especializado na área de Contratação Pública e de Patrocínio Judicial;
- e) Há, ainda, necessidade de apoio jurídico, designadamente na organização e gestão da AMTSM.

Dados os inúmeros procedimentos administrativos que a Associação tem, e para cumprimento dos seus objetivos, é absolutamente fundamental a assessoria técnica na área jurídica à AMTSM.

### **1.10.2 Serviços de monitorização e fiscalização do STAR e de procedimentos de Contratação Pública**

Com objetivo de apoiar a Associação nas suas diversas atividades, e à semelhança do ocorrido em anos anteriores, a 20 de dezembro de 2021, foi celebrado contrato de *“Prestação de serviços de monitorização e fiscalização do STAR e de procedimentos de Contratação Pública da AMTSM”*, pelo prazo de 18 meses, pelo valor de € 18.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a uma prestação mensal máxima de € 1.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mantendo-se a necessidade da prestação deste tipo de serviços prevê-se a realização de procedimento pré-contratual para aquisição dos mesmos.

Os referidos serviços de apoio técnico de Engenharia do Ambiente e de Contratação Pública da AMTSM, são prestados nas seguintes áreas:

- a) Apoio técnico na área de Engenharia do Ambiente, nos seguintes itens:
  - Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de águas residuais da AMTSM”;
  - Monitorização dos dados fornecidos pelos caudalímetros a instalar ao abrigo do Contrato de Colaboração Intermunicipal (CIC) e organização dos procedimentos administrativos conducentes à aquisição daqueles equipamentos;
  - Proposta de soluções com vista a otimizar permanentemente o sistema de drenagem e tratamento de águas residuais da AMTSM;
  - Colaboração na elaboração de um “Plano de ação para reutilização de águas residuais tratadas” relativas à ETAR do Salgueiro, no âmbito das medidas que irão ser implementadas pela APA.
- b) Área de Contratação Pública:
  - Apoio na elaboração de procedimentos de Contratação Pública, análise de propostas e toda a tramitação inerente à Contratação Pública.
- c) Área de Fiscalização:
  - Assistência técnica ao contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM, como Coordenadora de Segurança em Obra (CSO);
  - Fiscalização/Monitorização do processo de exploração das ETAR do Salgueiro e de Ossela

### **1.10.3 Consultoria ao STAR – Sistema de Tratamento de Águas Residuais**

A 04 de fevereiro de 2022, e à semelhança do ocorrido em anos anteriores, foi celebrado contrato de “Prestação de serviços para Consultoria ao STAR- Sistema de Tratamento



de *Águas Residuais*” pelo prazo de 12 meses, pelo valor de € 18.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a uma prestação mensal de € 1.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mantendo-se a necessidade da prestação deste tipo de serviços prevê-se a realização de procedimento pré-contratual para aquisição dos mesmos.

Aqueles serviços são essencialmente serviços de apoio técnico e consultoria à AMTSM, cabendo ao prestador de serviços a obrigação de desenvolver, nomeadamente, os seguintes trabalhos:

- a) Análise dos Termos de Referência usados em anterior concurso e verificação da sua adequabilidade para o lançamento de um novo concurso visando a operacionalização do STAR para um desempenho eficiente num Horizonte de Projeto de 2035 (2040);
- b) Participação na elaboração dos Termos de Referência (caderno de encargos) para um novo concurso, conjuntamente com os técnicos e juristas da AMTSM;
- c) Assessoria técnica ao júri de avaliação das propostas apresentadas a concurso;
- d) Assessoria técnica e participação nas reuniões de esclarecimento solicitadas pelos concorrentes, e na elaboração das respostas a esclarecimentos solicitados;
- e) Participação nas reuniões de acompanhamento de obra, nomeadamente nos aspetos técnicos, verificação de conformidade com os Termos de Referência e aspetos processuais do funcionamento das ETAR;
- f) Acompanhamento e participação em reuniões dos processos de pré-arranque e arranque processual das ETAR;
- g) Verificação das condições necessárias para o auto de receção provisória;
- h) Verificação das condições necessárias para o auto de recção definitiva;
- i) Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o STAR;
- j) Avaliação dos relatórios de exploração das ETAR elaborados pela entidade adjudicatária;
- k) Participação em todas as reuniões para que for convocado.

#### **1.10.4. Serviços na área de Medicina Veterinária”, na Modalidade de Avença**

A 20 de fevereiro de 2022, e à semelhança do ocorrido em anos anteriores, foi celebrado contrato de *“Prestação de serviços na área de Medicina Veterinária – na modalidade de Avença”*, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação por igual período até ao limite de 36 meses, pelo valor global de € 67.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mantendo-se a necessidade da prestação deste tipo de serviços prevê-se a realização de procedimento pré-contratual para aquisição dos mesmos.

Aqueles serviços são essencialmente serviços de medicina veterinária, cabendo ao prestador de serviços a obrigação de prestar apoio nas seguintes áreas:

- a) Participar na coordenação técnica e administrativa do Canil Intermunicipal da AMTSM, sob a direção da AMTSM;
- b) Avaliar e aplicar de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica nomeadamente, executar os atos de profilaxia médica e sanitária, vacinação antirrábica, identificação eletrónica de canídeos, controlo de zoonoses, eutanásia e esterilização de animais;
- c) Supervisionar as condições hígio-sanitárias de alojamento e bem-estar dos animais de companhia, supervisionar a informação relativa ao movimento de canídeos do Canil Intermunicipal;
- d) Colaborar em ações intermunicipais de promoção da Higiene Pública Veterinária e de Salvaguarda da Saúde Pública

#### **1.10.5. Serviços de Apoio nas tarefas diárias do CIAMTSM – modalidade de Avença**

A 09 de março de 2022, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, foi celebrado contrato de *“Prestação de serviços de Apoio nas tarefas diárias do CIAMTSM – modalidade de*

*Avença*”, pelo prazo de 6 meses, renovável por mais 6 meses, até ao limite de 12 meses, pelo valor global de € 10.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a uma prestação mensal de € 850,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dando seguimento a contrato celebrado em outubro de 2019, por 12 meses. Mantendo-se a necessidade da prestação deste tipo de serviços, face à exiguidade de recursos humanos que se verifica naquele equipamento, prevê-se a realização de procedimento pré-contratual para aquisição dos mesmos.

Aqueles serviços têm como objeto as seguintes tarefas:

- a. A lavagem e desinfeção de celas e limpeza das instalações;
- b. Alimentação da população de canídeos;
- c. Apoio na receção e alojamento de animais;
- d. Apoio na receção de cadáveres de animais;
- e. Pontualmente, apoio no atendimento ao público;
- f. Desinfeção das instalações, nomeadamente nas zonas abertas ao público, devido à pandemia por COVID-19;
- g. Prestação de apoio a tarefas relacionadas com o processo de esterilização.

#### **1.10.6. Prestação de Serviços Administrativos no CIAMTSM – modalidade avença**

A 19 de abril de 2022, foi celebrado contrato de “Prestação de Serviços Administrativos no CIAMTSM – modalidade avença, pelo prazo de 6 meses, renovável por mais 6 meses, até ao limite de 12 meses, pelo valor global de € 10.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a uma prestação mensal de € 900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a necessidade da prestação deste tipo de serviços, face à exiguidade de recursos humanos que se verifica naquele equipamento, prevê-se a realização de procedimento pré-contratual para aquisição dos mesmos.

Os serviços objeto do presente procedimento compreendem:

- a. O atendimento ao público;



41 46



- b. Tratamento de expediente administrativo;
- c. Gestão da documentação relativa a entrada e saída de animais;
- d. Inserção de dados na base de dados de identificação de animais de companhia (SIAC);
- e. Apoio na receção e alojamento de animais;
- f. Apoio nas ações de bem-estar animal, nomeadamente, ações de desparasitação, banhos e tosquias;
- g. Apoio na receção de cadáveres de animais;
- h. Apoio aos Médicos Veterinários, nas diversas tarefas a desempenhar por estes.

J.

### III – ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

A elaboração de um orçamento representa um desafio com características únicas, pois, ele deverá representar toda a quantificação em termos de valores, das receitas, despesas e investimentos a realizar num futuro próximo, neste caso o ano de 2023.

Atendendo à faculdade permitida pelo SNC-AP, optou-se pela não utilização da classificação orgânica, dado se entender que a informação que daí se possa extrair não ser de todo relevante, atendendo à atual (reduzida) estrutura da AMTSM.

Assim, o presente orçamento foi elaborado tendo como base de partida os últimos quatro anos de actividade da Associação, sendo os valores calculados com base em planificações elaboradas e projectadas com um elevado grau de confiança na sua realização e concretização.

Das despesas com pessoal:

a) Até à presente data, a estrutura de Pessoal da AMTSM é constituída por oito funcionários, todos do Mapa de Pessoal da AMTSM:

a.1 – Relativamente aos funcionários

Funcionários do mapa de pessoal:

- 1 Secretário-Geral – com Posição remuneratória equiparada ao índice 100 de direção superior de primeiro grau e correspondentes despesas de representação;
- 1 Técnica Superior – com Posição remuneratória 5 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 27 (Engenharia Civil);
- 1 Técnica Superior – com Posição remuneratória 4 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 23 (Economia);
- 1 Assistente Técnica – com Posição remuneratória 6 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 11;

- 1 Assistente Técnica – com Posição remuneratória 1 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 5;
- 1 Assistente Operacional – com Posição remuneratória 4 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 4.
- 2 Assistente Operacional – com Posição remuneratória 1 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 1.

b) Propondo-se ao Conselho Diretivo, prever as verbas necessárias para suportar os encargos, de acordo com disposto no artigo 4º, da LVCR – Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

A AMTSM propõe ao Conselho Diretivo a substituição dos dois funcionários que saíram em 2011 e 2012, além da mais recente saída, por aposentação do Coordenador Técnico, propondo-se uma eventual integração nos mapas de pessoal de 3 funcionários, a saber:

- um da categoria de técnico superior, para tentar colmatar a saída dum técnico superior em 2012
- um da categoria de técnico superior, médico veterinário, para colmatar a necessidade verificada no CIAMTSM, designadamente com o aumento do número de esterilizações;
- um assistente técnico, que exercerá funções no CIAMTSM, com a criação do Parque de Matilhas



Mapa de Pessoal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria para 2023

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	ÁREA HABILITACIONAL OU FUNCIONAL	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	POSTO DE TRABALHO			Subsídio de Penosidade e Insalubridade a)	Observações
			LUGARES OCUPADOS	LUGARES A PREENCHER (Necessidades previsionais)	VÍNCULO		
Secretário Geral		Secretário-Geral (ao abrigo do nº 1, artº 19º, da Lei nº 45/2008 de 27 de Agosto)	1				Comissão de Serviço
Divisão Técnica	Lic. Engenharia Civil	Técnico superior	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP		
	Licenciatura Engª Ambiente	Técnico superior		1	Contrato tempo indeterminado - CTFP		Lugar a prover caso haja condições e enquadramento legal, para efeitos de recrutamento
Divisão Administrativa e Financeira	Lic. Economia	Técnico superior	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP		
	12º ano Escolaridade	Assistente técnico	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP		
Canil Intermunicipal	Licenciatura Med. Veterinária	Técnico superior		1	Contrato tempo indeterminado - CTFP		Lugar a prover caso haja condições e enquadramento legal, para efeitos de recrutamento
	12º ano Escolaridade	Assistente técnico	1	1	Contrato tempo indeterminado - CTFP		
	Escolaridade Obrigatória	Assistente operacional	3	1	Contrato tempo indeterminado - CTFP	4	
<b>total</b>			<b>8</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	

O orçamento na sua componente corrente e de capital (investimentos) reflete, todas as questões acima referidas em termos quantitativos, o Plano de Atividades apresentado, bem como a actividade corrente da Associação, para o ano de 2023.

As receitas atingem um montante global de € 4.862.970,00, sendo € 2.977.270,00 receitas correntes e € 1.885.700,00 receitas de carácter de capital.

As despesas correntes têm uma cabimentação prevista de € 2.934.170,00, destaque o elevado peso do montante necessário para *Prestação de Serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da AMTSM* € 1.683.200,00, enquanto as despesas de capital têm uma cabimentação de € 1.928.700,00, dos quais € 1.292.300,00 afetos ao Saneamento.

#### IV – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1, do art.º 6º determina igual orientação para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as

demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
  - b. Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos *económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos*
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.

## V – RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 9º-B, da Lei 74/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais encontra-se devidamente registados na aplicação informática SNCP-AP e devidamente espelhados no Orçamento para o ano de 2023.

## VI – ENTIDADES PARTICIPADAS PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46º., da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, consta o mapa das entidades participadas pela Associação de Municípios, identificadas pelo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Denominação	N.I.P.C.						
PERM, EIM	509042201	Sociedade Anónima	68200	50.000,00 €	25.500,00 €	51%	25.500,00 €

## VII – ORÇAMENTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Apesar de não ter sido possível acompanhar o documento do Orçamento da PERM, EIM para o ano de 2023, não se prevê que durante aquele ano a AMTSM tenha de efetuar transferências para aquela entidade.



AA 54



## VIII – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a alínea a), do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 13 de setembro, o orçamento deverá incluir no relatório informação que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Na presente data não existem ações judiciais de natureza condenatória que possam vir a implicar o pagamento de quantias pecuniárias.

S. João da Madeira, 29 de dezembro de 2022

O Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios de Terras de Santa Maria





Handwritten signature in blue ink.

55

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

f

**ORÇAMENTO**

**EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023**

**2023-2027**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Plano orçamental pluriannual			Soma
				2024	2025	2026	
R1	Receita corrente	2.977.270,00	2.977.270,00	2.408.400,00	2.068.050,00	2.312.750,00	1.902.250,00
R11	Receita fiscal	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
R12	Impostos diretos						
R2	Impostos indiretos	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
R3	Contribuições para sistemas de						
R4	proteção social e subsistemas de saúde	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R51	Rendimentos de propriedade	2.971.470,00	2.971.470,00	2.402.600,00	2.062.250,00	2.306.950,00	1.896.450,00
R511	Transferências e subsídios correntes	2.971.470,00	2.971.470,00	2.402.600,00	2.062.250,00	2.306.950,00	1.896.450,00
R5111	Administrações Públicas	1.834.620,00	1.834.620,00	1.371.800,00	1.185.800,00	1.269.600,00	1.083.400,00
R51111	Administração Central - Estado	319.850,00	319.850,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R51112	Administração Central - Outras entidades	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5113	Segurança Social						
R5114	Administração Regional						
R5115	Administração Local	1.514.720,00	1.514.720,00	1.371.650,00	1.185.650,00	1.269.450,00	1.083.250,00
R512	Exterior - U E						
R513	Outras	1.136.850,00	1.136.850,00	1.030.800,00	876.450,00	1.037.350,00	813.050,00
R52	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R7	Outras receitas correntes	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
R8	Receita de capital	1.885.700,00	1.885.700,00	808.500,00	578.650,00	261.250,00	704.050,00
R9	Venda de bens de investimento	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R91	Transferências e subsídios de capital	1.885.450,00	1.885.450,00	808.250,00	578.450,00	261.000,00	703.800,00
R911	Transferências de capital	1.885.450,00	1.885.450,00	808.250,00	578.450,00	261.000,00	703.800,00
R9111	Administrações Públicas	1.885.200,00	1.885.200,00	795.400,00	577.400,00	259.950,00	702.750,00
R91111	Administração Central - Estado	30.500,00	30.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R91112	Administração Central - Outras entidades						
R9113	Segurança Social						
R9114	Administração Regional						
R9115	Administração Local	1.854.700,00	1.854.700,00	795.300,00	577.300,00	259.850,00	702.650,00
R912	Exterior - U E						
R913	Outras	250,00	250,00	12.850,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
R92	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	100,00	100,00	50,00	100,00	100,00
R12	Receita efetiva [1]	4.862.970,00	4.862.970,00	3.216.900,00	2.646.700,00	2.574.000,00	2.606.300,00
R13	Receita não efetiva [2]						
R14	Receita com ativos financeiros						
R14	Receita com passivos financeiros						
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais						
	Receita total [3] = [1] + [2]	4.862.970,00	4.862.970,00	3.216.900,00	2.646.700,00	2.574.000,00	2.606.300,00

56

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental pluriannual			
					2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente		2.934.170,00	2.934.170,00	2.495.900,00	2.494.400,00	2.421.600,00	2.453.800,00
D11	Despesas com o pessoal		329.900,00	329.900,00	342.200,00	352.400,00	362.800,00	373.400,00
D12	Remunerações Certas e Permanentes		249.000,00	249.000,00	256.600,00	264.300,00	272.200,00	280.200,00
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
D2	Segurança social		78.500,00	78.500,00	83.100,00	85.500,00	87.900,00	90.400,00
D3	Aquisição de bens e serviços		2.520.370,00	2.520.370,00	1.988.400,00	1.971.800,00	1.883.700,00	1.900.200,00
D4	Juros e outros encargos		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
D41	Transferências e subsídios correntes		1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
D411	Transferências correntes		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D4111	Administrações Públicas		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D41111	Administração Central - Estado							
D41112	Português							
D41113	Administração Central - Outras entidades							
D4114	Segurança Social							
D4115	Administração Regional							
D412	Administração Local		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D414	Famílias							
D42	Outras		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D42	Subsídios Correntes		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5	Outras despesas correntes		81.000,00	81.000,00	162.200,00	167.000,00	171.800,00	176.800,00
D6	Despesa de capital		1.928.700,00	1.928.700,00	720.900,00	152.200,00	152.300,00	152.400,00
D7	Aquisição de bens de capital		1.926.500,00	1.926.500,00	718.500,00	149.700,00	149.700,00	149.700,00
D71	Transferências e subsídios de capital		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D711	Transferências de capital		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D7111	Administrações Públicas		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D71111	Administração Central - Estado							
D71112	Português							
D71113	Administração Central - Outras entidades							
D7114	Segurança Social							
D7115	Administração Regional							
D712	Administração Local		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D713	Entidades do Setor não Lucrativo		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D714	Famílias							
D72	Outras		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D8	Subsídios de capital		800,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
D9	Outras despesas de capital		4.862.870,00	4.862.870,00	3.216.800,00	2.646.600,00	2.573.900,00	2.606.200,00
D9	Despesa efetiva [4]		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10	Despesa não efetiva [5]		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		4.862.970,00	4.862.970,00	3.216.900,00	2.646.700,00	2.574.000,00	2.606.300,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Plano orçamental plurianual			Soma
				2024	2025	2026	
R1	<b>Receita corrente</b>		2.977.270,00	2.408.400,00	2.068.050,00	2.312.750,00	1.903.250,00
R11	<b>Receita fiscal</b>		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
R12	Impostos diretos						
	Impostos indiretos		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
0202	OUTROS		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
02020699	Outros		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
0202069999	OUTROS		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
020206999904	OUTROS - ETAR'S		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206999905	OUTROS - CIAMTSM		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
0401	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
04012399	Outros		1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
0401239999	Outros		1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
040123999903	OUTROS - ETAR'S		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040123999905	OUTROS - CIAMTSM		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
R4	Rendimentos de propriedade		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0502	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050201	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes		2.971.470,00	2.402.600,00	2.062.250,00	2.306.950,00	1.896.450,00
R51	Transferências correntes		2.971.470,00	2.402.600,00	2.062.250,00	2.306.950,00	1.896.450,00
R511	Administrações Públicas		1.834.620,00	1.371.800,00	1.185.800,00	1.269.600,00	1.083.400,00
R5111	Administração Central - Estado		319.850,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Português						
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		319.850,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		319.850,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060301	ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030199	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030199	ESTADO - PARTICIPAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060306	COMUNITARIA EM PROJECTOS		319.800,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	CO-FINANCIADOS						
R5112	Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Segurança Social						
	Administração Regional						
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.514.720,00	1.371.650,00	1.185.650,00	1.269.450,00	1.083.250,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.514.720,00	1.371.650,00	1.185.650,00	1.269.450,00	1.083.250,00
060501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.514.720,00	1.371.650,00	1.185.650,00	1.269.450,00	1.083.250,00
06050101	CONTINENTE		186.880,00	169.050,00	148.000,00	192.600,00	133.600,00
06050101	CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS						
06050102	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA		187.370,00	169.450,00	146.400,00	193.000,00	134.000,00
06050103	CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA		529.680,00	480.550,00	413.900,00	490.800,00	378.800,00
06050104	CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA		163.790,00	148.050,00	128.000,00	14.200,00	117.100,00
06050105	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA		283.550,00	256.850,00	221.600,00	266.700,00	202.800,00
06050106	MUNICÍPIO DE ESPINHO		163.400,00	147.650,00	127.700,00	112.100,00	116.900,00
06050199	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
ASS. MUN. DE TERRAS DE SANTA MARIA

Pág. : 2  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS				Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027	
R512	Exterior - U E												
R513	Outras												
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.136.850,00	1.136.850,00	1.030.800,00	876.450,00	1.037.350,00	813.050,00	1.030.800,00	876.450,00	1.037.350,00	813.050,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		1.136.800,00	1.136.800,00	1.030.750,00	876.400,00	1.037.300,00	813.000,00	1.030.750,00	876.400,00	1.037.300,00	813.000,00	
060101	PÚBLICAS		653.090,00	653.090,00	591.900,00	500.400,00	596.300,00	467.100,00	591.900,00	500.400,00	596.300,00	467.100,00	
06010101	Empresas Públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		652.990,00	652.990,00	591.800,00	500.300,00	596.200,00	467.000,00	591.800,00	500.300,00	596.200,00	467.000,00	
06010199	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
060102	PRIVADAS		483.710,00	483.710,00	438.850,00	376.000,00	441.000,00	345.900,00	438.850,00	376.000,00	441.000,00	345.900,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Subsídios correntes		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R52	Venda de bens e serviços												
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
0701	VENDA DE BENS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
0702	SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
07020901	Saneamento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07020909	Reembolso de Seguros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07020999	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
070299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R7	Outras receitas correntes												
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
0801	OUTRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
080199	OUTRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
08019901	INDEMNIZAÇÃO POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
08019902	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM OQ OUTROS EQUIPAMENTOS ÀS AL'S		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
08019999	DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R8	Receta de capital												
0904	Vendas de bens de investimento		1.885.700,00	1.885.700,00	808.500,00	578.650,00	261.250,00	704.050,00	808.500,00	578.650,00	261.250,00	704.050,00	
090401	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
09040103	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R9	Outros												
R91	Transferências e subsídios de capital												
R911	Transferências de capital		1.885.450,00	1.885.450,00	808.250,00	578.450,00	261.000,00	703.800,00	808.250,00	578.450,00	261.000,00	703.800,00	
R9111	Administrações públicas		1.885.200,00	1.885.200,00	795.400,00	577.400,00	259.950,00	702.750,00	795.400,00	577.400,00	259.950,00	702.750,00	
	Administração Central - Estado		30.500,00	30.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Português		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.500,00	30.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.500,00	30.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100301	ESTADO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
10030199	Outros		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
100307	COMUNITÁRIA EM PROJECTOS		27.500,00	27.500,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R9112	CO-FINANCIADOS												
	Administração Central - Outras entidades												
R9113	Segurança Social												
R9114	Administração Regional												
R9115	Administração Local		1.854.700,00	1.854.700,00	795.300,00	577.400,00	259.850,00	702.650,00	795.300,00	577.400,00	259.850,00	702.650,00	

59

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental pluri-anual			
					2024	2025	2026	2027
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.854.700,00	1.854.700,00	795.300,00	577.300,00	259.850,00	702.650,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.854.700,00	1.854.700,00	795.300,00	577.300,00	259.850,00	702.650,00
100501	CONTINENTE		1.854.700,00	1.854.700,00	795.300,00	577.300,00	259.850,00	702.650,00
10050101	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis		504.540,00	504.540,00	216.400,00	154.200,00	70.700,00	191.800,00
10050102	Câmara Municipal de São João da Madeira		486.290,00	486.290,00	208.500,00	148.700,00	68.100,00	182.500,00
10050103	Câmara Municipal de Vale de Cambra		456.500,00	456.500,00	195.800,00	139.850,00	63.900,00	173.500,00
10050104	Câmara Municipal de Arouca		77.910,00	77.910,00	33.400,00	23.800,00	10.900,00	29.600,00
10050105	Câmara Municipal de Santa Maria da Feira		275.260,00	275.260,00	117.950,00	94.100,00	38.600,00	104.600,00
10050106	Câmara Municipal de Espinho		54.150,00	54.150,00	23.200,00	16.600,00	7.600,00	20.600,00
10050199	OUTRAS Exterior - U E		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R912	Outras		250,00	250,00	12.850,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
R913	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250,00	250,00	12.850,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
10	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00	12.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100101	PÚBLICAS		150,00	150,00	7.300,00	600,00	550,00	550,00
10010101	Empresas Públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50,00	50,00	7.200,00	500,00	450,00	450,00
10010199	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100102	PRIVADAS		50,00	50,00	5.500,00	400,00	450,00	450,00
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R22	Subsídios de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R40	Outras receitas de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1301	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
130199	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	50,00	100,00	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	50,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	50,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	50,00	100,00	100,00
R12	Receita efetiva [1]		4.862.970,00	4.862.970,00	3.216.900,00	2.646.700,00	2.574.000,00	2.606.300,00
R13	Receita não efetiva [2]							
R14	Receita com ativos financeiros							
	Receita com passivos financeiros							
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		4.862.970,00	4.862.970,00	3.216.900,00	2.646.700,00	2.574.000,00	2.606.300,00

60



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental pluriannual			
					2024	2025	2026	2027
D1	<b>Despesa corrente</b>		<b>2.934.170,00</b>	<b>2.934.170,00</b>	<b>2.495.900,00</b>	<b>2.494.400,00</b>	<b>2.421.600,00</b>	<b>2.453.800,00</b>
D11	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>329.900,00</b>	<b>329.900,00</b>	<b>342.200,00</b>	<b>352.400,00</b>	<b>362.800,00</b>	<b>373.400,00</b>
	Remunerações Certas e Permanentes		249.000,00	249.000,00	256.600,00	264.300,00	272.200,00	280.200,00
	ORÇAMENTO		249.000,00	249.000,00	256.600,00	264.300,00	272.200,00	280.200,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		249.000,00	249.000,00	256.600,00	264.300,00	272.200,00	280.200,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		249.000,00	249.000,00	256.600,00	264.300,00	272.200,00	280.200,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		121.520,00	121.520,00	125.200,00	129.000,00	132.900,00	136.800,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		95.840,00	95.840,00	98.700,00	101.700,00	104.800,00	107.900,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25.580,00	25.580,00	26.300,00	27.100,00	27.900,00	28.700,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		66.880,00	66.880,00	68.900,00	71.000,00	73.100,00	75.300,00
010111	REPRESENTAÇÃO		10.060,00	10.060,00	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.300,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		160,00	160,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.490,00	16.490,00	17.000,00	17.500,00	18.000,00	18.500,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		30.690,00	30.690,00	31.600,00	32.500,00	33.500,00	34.500,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
01	ORÇAMENTO		2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
010212	AJUDAS DE CUSTO		2.200,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01021302	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01	Segurança social		78.500,00	78.500,00	83.100,00	85.500,00	87.900,00	90.400,00
0103	ORÇAMENTO		78.500,00	78.500,00	83.100,00	85.500,00	87.900,00	90.400,00
010302	DESPESAS COM O PESSOAL		78.500,00	78.500,00	83.100,00	85.500,00	87.900,00	90.400,00
010303	SEGURANÇA SOCIAL		78.500,00	78.500,00	83.100,00	85.500,00	87.900,00	90.400,00
	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		72.300,00	72.300,00	74.500,00	76.700,00	79.000,00	81.400,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		12.400,00	12.400,00	12.800,00	13.200,00	13.600,00	14.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		56.900,00	56.900,00	58.600,00	60.300,00	62.100,00	64.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		30.600,00	30.600,00	31.500,00	32.400,00	33.400,00	34.400,00
0103050202	REGIME GERAL		26.300,00	26.300,00	27.100,00	27.900,00	28.700,00	29.600,00
01030503	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
010309	SEGUROS		4.400,00	4.400,00	6.800,00	7.000,00	7.100,00	7.200,00

*[Handwritten signature]* 61

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2024	2025	2026
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.300,00	4.300,00	6.900,00	7.000,00	7.100,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.520.370,00</b>	<b>2.520.370,00</b>	<b>1.971.800,00</b>	<b>1.883.700,00</b>	<b>1.900.200,00</b>
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.520.370,00</b>	<b>2.520.370,00</b>	<b>1.971.800,00</b>	<b>1.883.700,00</b>	<b>1.900.200,00</b>
020102	AQUISIÇÃO DE BENS		2.520.370,00	2.520.370,00	1.971.800,00	1.883.700,00	1.900.200,00
02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		93.750,00	93.750,00	196.150,00	201.750,00	213.950,00
02010202	GASOLINA		4.700,00	4.700,00	4.900,00	5.400,00	5.700,00
02010202	GASÓLEO		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.700,00	1.800,00
02010299	OUTROS		3.200,00	3.200,00	3.300,00	3.600,00	3.800,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.500,00	2.500,00	4.700,00	4.900,00	4.900,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		5.500,00	5.500,00	5.700,00	6.100,00	6.300,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		23.100,00	23.100,00	53.200,00	56.400,00	58.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.100,00	5.100,00	11.800,00	12.000,00	12.800,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	RECREIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		50.300,00	50.300,00	112.500,00	115.900,00	122.700,00
0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.426.620,00</b>	<b>2.426.620,00</b>	<b>1.792.250,00</b>	<b>1.675.650,00</b>	<b>1.686.250,00</b>
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		32.700,00	32.700,00	33.200,00	34.200,00	34.700,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		4.700,00	4.700,00	7.900,00	8.500,00	8.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		11.400,00	11.400,00	21.600,00	22.200,00	22.400,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020209	COMUNICAÇÕES		9.200,00	9.200,00	9.450,00	9.700,00	10.200,00
020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	350,00	400,00	450,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212	SEGUROS		5.300,00	5.300,00	10.300,00	10.900,00	10.900,00
020213	DESLICAÇÕES E ESTADAS		1.350,00	1.350,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		71.250,00	71.250,00	108.200,00	113.400,00	111.400,00
02021401	CONSULTADORIA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02021402	ESTUDOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02021405	FORMADORES		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
02021409	OUTROS		45.250,00	45.250,00	82.100,00	86.900,00	85.300,00
020215	FORMAÇÃO		800,00	800,00	900,00	1.000,00	1.200,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020217	PUBLICIDADE		12.050,00	12.050,00	25.950,00	25.950,00	25.950,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.800,00	6.800,00	10.700,00	10.700,00	11.500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.197.470,00	2.197.470,00	1.409.750,00	1.275.750,00	1.281.650,00
02022002	ANÁLISES DE ÁGUA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02022003	SERV. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SIST. DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM		1.511.500,00	1.511.500,00	691.600,00	691.600,00	691.600,00
02022009	OUTROS		685.670,00	685.670,00	686.550,00	686.550,00	689.750,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.800,00	1.800,00	3.000,00	3.600,00	3.600,00

*[Handwritten signature]*  
62  
*[Handwritten initials]*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS				Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 período	Soma	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027	
D3	OUTROS SERVIÇOS		69.200,00	69.200,00	147.200,00	151.400,00	155.600,00	160.000,00	147.200,00	151.400,00	155.600,00	160.000,00	
	EMOLUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS		67.200,00	67.200,00	145.200,00	149.400,00	153.600,00	158.000,00	145.200,00	149.400,00	153.600,00	158.000,00	
01	Juros e outros encargos		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	
	ORÇAMENTO		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	
	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	
03	OUTROS JUROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
0305	OUTROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
030502	JUROS DE MORA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
03050201	JUROS COMPENSATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
03050202	JUROS DEVEDORES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
03050203	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
030601	Transferências e subsídios correntes		1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
D41	Administrações Públicas		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
D411	Administração Central - Estado		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
D4111	Português												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local												
04	ORÇAMENTO		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
040501	CONTINENTE		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
04050101	MUNICÍPIOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
0405010101	CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0405010102	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0405010103	CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0405010104	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0405010105	CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0405010199	OUTROS MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINSTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04050108	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04	Entidades do Setor Não Lucrativo		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04	ORÇAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Famílias												
	Outras												
04	ORÇAMENTO		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
040101	EMPRESAS PÚBLICAS E INTERMUNICIPAIS		300,00	300,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
04010101	OUTRAS		200,00	200,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
04010102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
040102	Subsídios Correntes		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01	ORÇAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01	SUBSÍDIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

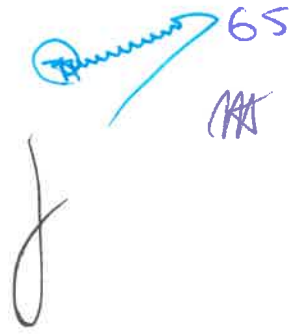
Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 período	Soma	Plano orçamental pluriannual		
					2024	2025	2026
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05010101	Outras despesas correntes	81.000,00	81.000,00	81.000,00	162.200,00	157.000,00	171.800,00
06	ORÇAMENTO	81.000,00	81.000,00	81.000,00	162.200,00	167.000,00	171.800,00
0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00	81.000,00	81.000,00	162.200,00	167.000,00	171.800,00
060201	DIVERSAS	81.000,00	81.000,00	81.000,00	162.200,00	167.000,00	171.800,00
060203	IMPOSTOS E TAXAS	78.000,00	78.000,00	78.000,00	159.200,00	164.000,00	173.800,00
06020301	OUTRAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020302	RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06020305	IVA PAGO	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
0602030501	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602030599	OUTRAS	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
D6	Despesa de capital	1.928.700,00	1.928.700,00	1.928.700,00	720.900,00	152.200,00	152.300,00
01	Aquisição de bens de capital	1.926.500,00	1.926.500,00	1.926.500,00	718.500,00	149.700,00	149.700,00
07	ORÇAMENTO	1.926.500,00	1.926.500,00	1.926.500,00	718.500,00	149.700,00	149.700,00
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.926.500,00	1.926.500,00	1.926.500,00	718.500,00	149.700,00	149.700,00
070103	INVESTIMENTOS	1.926.500,00	1.926.500,00	1.926.500,00	718.500,00	149.700,00	149.700,00
07010301	EDIFÍCIOS	1.883.500,00	1.883.500,00	1.883.500,00	718.500,00	149.700,00	149.700,00
070104	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010402	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010403	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS	1.805.850,00	1.805.850,00	1.805.850,00	670.100,00	106.300,00	106.300,00
07010404	RESÍDUOS	858.500,00	858.500,00	858.500,00	633.800,00	70.000,00	70.000,00
07010409	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	433.800,00	433.800,00	433.800,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010411	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010413	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070106	OUTROS	512.550,00	512.550,00	512.550,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00
07010601	MATERIAL DE TRANSPORTES	200,00	200,00	200,00	400,00	400,00	400,00
07010602	RECOLHA DE RESÍDUOS	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
070107	OUTRO	150,00	150,00	150,00	300,00	300,00	300,00
070108	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070109	SOFTWARE INFORMÁTICO	45.500,00	45.500,00	45.500,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
070110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO	16.200,00	16.200,00	16.200,00	12.400,00	7.400,00	7.400,00
07011002	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
070111	OUTRO	16.150,00	16.150,00	16.150,00	12.300,00	7.300,00	7.300,00
0703	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
070303	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
07030301	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D71	Transferências de capital	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D711	Administrações Públicas	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D7111	Administração Central - Estado Português	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D7113	Segurança Social	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D7114	Administração Regional	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D7115	Administração Local	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
08	ORÇAMENTO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0805	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
080501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
08050101	CONTINENTE	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
08050101	MUNICÍPIOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00



Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental pluriannual		
					2024	2025	2026
0805010101	CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEITEIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010102	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010103	CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010104	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010105	CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010199	OUTROS MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010108	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	Entidades do Setor não Lucrativo		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D712	ORÇAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D713	Outras		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00
D714	ORÇAMENTO		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00
01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00
080101	PÚBLICAS		300,00	300,00	400,00	400,00	400,00
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		200,00	200,00	300,00	300,00	300,00
08010102	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D72	Subsídios de capital		800,00	800,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
D8	Outras despesas de capital		800,00	800,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
01	ORÇAMENTO		800,00	800,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		800,00	800,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1102	DIVERSAS		800,00	800,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
110299	OUTRAS		800,00	800,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
D9	Despesa efetiva [4]		4.862.870,00	4.862.870,00	2.646.600,00	2.573.900,00	2.606.200,00
	Despesa não efetiva [5]		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	Despesa com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09	ORÇAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0907	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090701	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10	Despesa com passivos financeiros		4.862.970,00	4.862.970,00	2.646.700,00	2.574.000,00	2.606.300,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		4.862.970,00	4.862.970,00	2.646.700,00	2.574.000,00	2.606.300,00





**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**  
**DE**  
**TERRAS DE SANTA MARIA**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**  
**QUINQUÉNIO 2023 - 2027**

66  
AA

J





AMTSM

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**QUINQUÊNIO 2023 - 2027**

67  
J

J



Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
 Tipo de Rubrica : DOAÇÕES TERCIAIS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
 Tipo de Rubrica : DOAÇÕES TERCIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	ENPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido) N./ Del.:	2023 (Financ. N./ Del.:	Períodos seguintes							
														2024	2025	2025		2027	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
2.4.6.	01	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		0		25.500,00							3.736,40	25.500,00	10.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		63.736,40	
2.4.6.	0101	Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSH		0		25.500,00			2008/01/01	2026/12/31	1		3.736,40	25.500,00	10.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		63.736,40	
2.4.6.	0101	Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSH		0		10.000,00								10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	0101	Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSH		0		15.000,00								15.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00			
2.4.6.	0101	Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSH		0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.	06	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza		0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.	0601	Centro de Recolha/Canil Inter municipal - Sinalização		0		500,00			2009/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	
2.4.6.	01	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza		0		500.700,00								500.700,00	300,00	300,00	300,00			2.500,00	
2.4.6.	0101	Ampliação - Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSH		0		500.700,00			2017/01/01	2026/12/31	1			500.700,00	300,00	300,00	300,00			501.900,00	
2.4.6.	0101	Ampliação - Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSH		0		500.500,00								500.500,00	100,00	100,00	100,00			501.900,00	
2.4.6.	0101	Ampliação - Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSH		0		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00			2.500,00	
2.4.6.	0101	Ampliação - Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSH		0		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00			2.500,00	
2.4.6.	01	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza		0		300,00								300,00	300,00	300,00	300,00			1.500,00	
2.4.6.	0101	Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSH		0		300,00			2019/01/01	2026/12/31	0			300,00	300,00	300,00	300,00			1.500,00	
2.4.6.	0101	Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSH		0		50,00								50,00	50,00	50,00	50,00			1.500,00	
2.4.6.	0101	Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSH		0		50,00								50,00	50,00	50,00	50,00			1.500,00	
2.4.6.	0101	Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSH		0		50,00								50,00	50,00	50,00	50,00			1.500,00	
2.4.6.	0101	Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSH		0		50,00								50,00	50,00	50,00	50,00			1.500,00	
2.4.6.	0101	Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSH		0		50,00								50,00	50,00	50,00	50,00			1.500,00	
2.4.6.	0101	Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSH		0		50,00								50,00	50,00	50,00	50,00			1.500,00	
2.4.6.	01	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		0		3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			17.500,00	
2.4.6.	0101	Parque de Matilhas - Cro/CI/MTSH		0		3.500,00			2020/01/01	2026/12/31	0			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			17.500,00	
2.4.6.	0101	Parque de Matilhas - Cro/CI/MTSH		0		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			17.500,00	
2.4.6.	0101	Parque de Matilhas - Cro/CI/MTSH		0		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			17.500,00	
2.4.6.	0101	Parque de Matilhas - Cro/CI/MTSH		0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			17.500,00	
3.	3.3.	Punhos econômicas		0		76.900,00								76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00			76.900,00	
3.3.	3.3.1.	Transportes e comunicações		0		43.000,00								43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00			43.000,00	
3.3.1.	3.3.1.1.	TRANSPORTES ROVATÓRIOS		0		43.000,00								43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00			43.000,00	
3.3.1.1.	3.3.1.1.1.	Variação Chão D'ave a Carrepora - no 312		0		43.000,00			2011/01/01	2022/12/31	4			43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00			43.000,00	
3.5.		fontes próprias econômicas		0		33.900,00								33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00			33.900,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS. M. - NÃO APLICÁVEL						1.892.600,00								1.892.600,00	359.300,00	74.900,00	74.900,00			2.482.284,79	
														5.664,75	1.892.600,00	74.900,00	74.900,00				

Handwritten signature and number 69.

PLANO FUNDAMENTAL  
ASS. MUN. DE TERRAS DE SANTA MARIA

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS  
Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO

Bras

Objetivo	Número do projeto	Código do Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto										
						R G	R P	U B	EMPH	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2023													
														(Financ. Definido)	(Financ. N./ Dec.)	(TOTAL)		2024	2025	2025	2027	Outros					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]							
3.5.0.			Outras funções econômicas		Real.																						
3.5.0.	01	2023	Outras Funções Econômicas			33.900,00									33.900,00						33.900,00						
3.5.0.	0301	2023 1 3	Operações Integradas em Comunidades 01/070108 Desfavorecidas da AMP PROJIT-VUL-MP	01/070108	0	33.900,00				2023/01/02	2027/12/31	0			33.900,00							33.900,00					
											Total :																
											Total :		1.926.500,00				359.300,00					74.900,00				74.900,00	2.516.184,79

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

70  
AA

J



AMTSM

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**PLANO ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES**

**QUINQUÉNIO 2023 - 2027**

71  
AA

J







Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Forma de Realiz. : REALIZADO EM ESTIM. RUBRIZ.  
Tipo de Visualização : AGENS C/ MOVIMENTO  
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Ex. PRELÍMIOS ANT. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto						
					R C	R P	U R	ZMFR		Início	Fim	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		2024 [16]	Períodos seguintes				
																	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	
Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
3.5.0.		Outras Funções econômicas				312.800,00							69.118,31	312.800,00	312.800,00	111.700,00	60.000,00	60.000,00		746.518,31	
3.5.0.	01	Outras Funções econômicas				312.800,00							69.118,31	312.800,00	312.800,00	111.700,00	60.000,00	60.000,00		746.518,31	
3.5.0.	0101	OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS				60.000,00							44.280,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		346.280,00	
3.5.0.	0101	Promoção e Divulgação da Sub Região		0		60.000,00			2014/01/02	2025/12/31	1		44.280,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		346.280,00	
3.5.0.	0101	Promoção e Divulgação da Sub Região				10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		344.280,00	
3.5.0.	01	Outras Funções Econômicas				50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		207.518,31	
3.5.0.	0101	Linhas do Vale do Vouga		0		182.700,00			2019/01/02	2027/12/31	3		24.838,31	182.700,00	182.700,00	72.900,00	51.700,00	51.700,00		207.518,31	
3.5.0.	01	Outras Funções Econômicas				70.100,00								70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00		194.700,00	
3.5.0.	0102	Operações Integradas em Comunidades		0		70.100,00			2023/01/02	2027/12/31	0			70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00		194.700,00	
		Desfavorecidas da AMP																			
		PMOTI-JTI-AMP - RAN																			
						2.221.950,00							673.570,73	2.221.950,00	2.221.950,00	1.137.850,00	1.094.850,00	1.100.850,00		7.376.700,73	

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

74

J



AMTSM

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**MAPAS ANEXOS**

75



AM

J



## COMPARTIÇAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - 2023

Município	Montante Anual			DUODÉCIMOS
	Transf. Correntes	Transf. Capital	TOTAL	
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	€ 186 880,00	€ 504 540,00	€ 691 420,00	€ 57 618,33
Indáqua Oliveira de Azeméis	€ 365 910,00	€ 0,00	€ 365 910,00	€ 30 492,50
Câmara Municipal de São João da Madeira	€ 187 370,00	€ 486 290,00	€ 673 660,00	€ 56 138,33
Águas de S. João	€ 652 990,00	€ 0,00	€ 652 990,00	€ 54 415,83
Câmara Municipal de Vale de Cambra	€ 529 680,00	€ 456 500,00	€ 986 180,00	€ 82 181,67
Câmara Municipal de Arouca	€ 163 790,00	€ 77 910,00	€ 241 700,00	€ 20 141,67
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	€ 283 550,00	€ 275 260,00	€ 558 810,00	€ 46 567,50
Câmara Municipal de Espinho	€ 163 400,00	€ 54 150,00	€ 217 550,00	€ 18 129,17
<b>totais</b>	<b>€ 2 533 570,00</b>	<b>€ 1 854 650,00</b>	<b>€ 4 388 220,00</b>	<b>€ 365 685,00</b>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)* 76  
*(Handwritten mark)*

**QUADRO DE AFETAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA  
2023 <sup>(1)</sup>**

Município	Distribuição percentual	Afectação das despesas com pessoal
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	16,67%	€ 54 983,33
Câmara Municipal de São João da Madeira	16,67%	€ 54 983,33
Câmara Municipal de Vale de Cambra	16,67%	€ 54 983,33
Câmara Municipal de Arouca	16,67%	€ 54 983,33
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	16,67%	€ 54 983,33
Câmara Municipal de Espinho	16,67%	€ 54 983,33
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>€ 329 900,00</b>

As despesas com o pessoal são comparticipadas em partes iguais pelos cinco municípios conforme aprovado pela Assembleia Intermunicipal em 20 de Setembro de 2000, com a respectiva aprovação das Assembleias Municipais, em cumprimento do estabelecido no art.º 31.º dos Estatutos.



AMTSM

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**MAPAS AUXILIARES**

78  
AA

8





**INICIATIVAS A CONSIDERAR NAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO PLANO DE 2023-2027**  
**RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS**

RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS

Descrição de Novas Iniciativas		Tipo	Código da classificação económica	Custo Investimento	Despesa Já paga	Pag. Até final ano 2022	Investimento				
							2023	2024	2025	2026	2027
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>											
Material de Transporte	(*)	PPI	07.01.06.02	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Aquisição de equipamento informático	(*)	PPI	07.01.07	€ 15 000,00	€ 21 594,86		€ 3 000,00	€ 3 000,00	€ 3 000,00	€ 3 000,00	€ 3 000,00
Aquisição de software informático	(*)	PPI	07.01.08	€ 10 000,00	€ 16 095,27		€ 2 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00
Aquisição de equipamento administrativo	(*)	PPI	07.01.09	€ 7 500,00	€ 6 453,91		€ 1 500,00	€ 1 500,00	€ 1 500,00	€ 1 500,00	€ 1 500,00
Ferramentas e Utensílios	(*)	PPI	07.01.11	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	(*)	AR	02.02.22	€ 9 081,76	€ 342,48	€ 256,86	€ 1 541,21	€ 1 541,21	€ 1 800,00	€ 1 800,00	€ 1 800,00
Obras na AMTSM	(*)	PPI	07.01.03.01	€ 56 441,83	€ 6 441,83		€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00
Conservação e Reparação AMTSM	(*)	AR	02.02.03	€ 26 023,26	€ 1 023,26		€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Aquisição de serviços de auditoria externa (ROC)	(c)	AR	02.02.14.09	€ 139 272,89	€ 79 136,65	€ 1 611,30	€ 11 198,54	€ 12 044,47	€ 12 044,47	€ 12 044,47	€ 11 193,00
Aquisição de serviços de limpeza para a AMTSM	(c)	AR	02.02.02	€ 43 073,86	€ 26 014,06	€ 258,00	€ 3 198,00	€ 3 198,00	€ 3 370,20	€ 3 517,80	€ 3 517,80
Assessoria Técnica - serviços apoio jurídico - avença	(c)	AR	02.02.14.09	€ 266 295,00	€ 136 776,00	€ 3 690,00	€ 23 985,00	€ 23 985,00	€ 25 092,00	€ 26 383,50	€ 26 383,50
Prestação de serviços de prevenção e assistência técnica a software e hardware da AMTSM		AR	02.02.19	€ 20 396,51	€ 12 342,39	€ 365,93	€ 1 463,72	€ 1 536,91	€ 1 536,91	€ 1 536,91	€ 1 613,75
Prestação de serviços de apoio técnico e manutenção das aplicações de gestão de património, pessoal e contabilidade POICAL da AI		AR	02.02.19	€ 26 143,21	€ 15 815,11		€ 1 789,19	€ 2 057,57	€ 2 057,57	€ 2 057,57	€ 2 366,20
Gestão Documental Integrada com o backoffice de SNC AP, Património, Recursos Humanos existente e em uso na AMTSM integrando funcionalidades de assinatura digital (Cartão de Cidadão)				€ 14 641,83	€ 0,00	€ 0,00	€ 13 841,83	€ 200,00	€ 200,00	€ 200,00	€ 200,00
Software Informático		PPI	07.01.08	€ 9 589,33			€ 9 189,33	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Serviços de formação e apoio na implementação		AR	02.02.20.09	€ 5 052,50			€ 4 652,50	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Aquisição de Apólices de Seguros pela AMTSM				€ 76 974,99	€ 39 637,49	€ 0,00	€ 7 250,00	€ 7 250,00	€ 7 612,50	€ 7 612,50	€ 7 612,50
Seguros Acidentes Trabalho	(*)	AR	01.03.09.01	€ 24 839,06	€ 13 251,56		€ 2 250,00	€ 2 250,00	€ 2 362,50	€ 2 362,50	€ 2 362,50
Seguros	(*)	AR	02.02.12	€ 52 135,93	€ 26 385,93		€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 250,00	€ 5 250,00	€ 5 250,00
<b>EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</b>											
Formação Intermunicipal				€ 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 150,00	€ 150,00	€ 150,00	€ 150,00	€ 150,00
Deslocações e estadas - Formadores		AR	02.02.13	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Formadores		AR	02.02.14.05	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Trabalhos Especializados		AR	02.02.20.09	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00

79  
AA

8



**INICIATIVAS A CONSIDERAR NAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO PLANO DE 2023-2027**  
**RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS**

RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS

Descrição de Novas Iniciativas		Tipo	Código da classificação económica	Custo Investimento	Despesa Já paga	Pag. Até final ano 2022	Investimento				
							2023	2024	2025	2026	2027
<b>SANEAMENTO</b>											
Trabalhos de reabilitação dos Emissários (fora do âmbito do STAR)	(*)	AR	02.02.20.09	€ 178 328,30	€ 47 328,30		€ 10 000,00	€ 100 000,00	€ 1 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00
<i>Taxa Recursos Hídricos (desde Julho de 2008 a Dezembro de 2021 - valores estimados para 2023 a 2027) - DL 97/2008</i>		AR	06.02.01	€ 1 381 619,72	€ 974 995,45		€ 76 589,54	€ 78 887,23	€ 81 253,84	€ 83 691,46	€ 86 202,20
Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - STAR 2025 - STAR/ART	(d)	AR	02.02.20.03	€ 2 936 822,30	€ 1 856 798,48	€ 98 190,10	€ 981 433,72	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Atrasos na Consignação		AR	02.02.20.03				€ 64 717,44	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Juros de Mora - STAR ART (Acordo Revogação Transaccional)		AR	02.02.20.03				€ 79 975,15	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Revisão de Preços STAR 2025		AR	02.02.20.03	€ 384 653,63	€ 0,00	€ 0,00	€ 384 253,63	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
<b>STAR III</b>											
Elaboração do Projeto		AR	02.02.20.09	€ 86 500,00			€ 86 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Prestação de Serviços de Tratamento de Águas Residuais		AR	02.02.20.03	€ 2 760 100,00			€ 100,00	€ 690 000,00	€ 690 000,00	€ 690 000,00	€ 690 000,00
ETAR de Ossela	(*)	PPI	07.01.04.03	€ 100 614,95	€ 8 837,55		€ 71 777,40	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
ETAR do Salgueiro	(*)	PPI	07.01.04.03	€ 394 014,45	€ 12 103,20		€ 361 911,25	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Emissário de Transporte de Lixiviados	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 25 000,00			€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Emissário de S.Pedro de Castelões	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 236 113,10	€ 1 750,00		€ 109 681,55	€ 109 681,55	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Emissário CIAMTSM	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 92 988,37			€ 72 988,37	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Estação Elevatória de Ossela	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 28 690,00	€ 3 690,00		€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Emissários Final Etar do Salgueiro	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 83 109,93			€ 63 109,93	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Emissários Nascente e Poente	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 415 512,04	€ 117 047,08		€ 278 464,96	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Prolongamento do Emissário Poente	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 335 338,69	€ 168 609,99		€ 146 728,70	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Regulamento Relações Comerciais (DL 594/2018) - Pontos de Medição	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 360 463,80			€ 177 160,59	€ 177 160,59	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Subsistema Ossela	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 25 861,98	€ 6 142,62		€ 9 859,68	€ 9 859,68			
Subsistema Salgueiro	(*)	PPI	07.01.04.02	€ 334 601,82			€ 167 300,91	€ 167 300,91			
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>											
Aterro Sanitário Intermunicipal	(*)	PPI	07.01.04.11	€ 2 500,00			€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00
Parque Empresarial de Reciclagem de materiais (PERM)/ Centro de Investigação				€ 3 602,49	€ 2 102,49	€ 0,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00
Trabalhos Especializados	(*)	AR	02.02.20.09	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Transf. Correntes	(*)	AR	04.01.01.01	€ 2 602,49	€ 2 102,49		€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Transf. Capital	(*)	AR	08.01.01.01	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>											
				€ 2 243 477,12	€ 643 809,63	€ 51 834,12	€ 698 440,63	€ 206 302,50	€ 209 369,08	€ 215 102,65	€ 221 008,23
<b>Centro de Recolha / Canil Intermunicipal da AMTSM</b>											
Construção (obras)	(*)	PPI	07.01.04.13	€ 64 407,99	€ 34 407,99		€ 10 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Eq. Básico	(*)	PPI	07.01.10.02	€ 46 318,13	€ 18 818,13		€ 15 000,00	€ 5 000,00	€ 2 500,00	€ 2 500,00	€ 2 500,00
Ferramentas e Utensílios	(*)	PPI	07.01.11	€ 3 097,78	€ 597,78		€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00
<b>Centro de Recolha / Canil Intermunicipal da AMTSM - Sinalização</b>											
	(*)	PPI	07.01.04.09	€ 2 616,69	€ 116,69		€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00
<b>Parque de Matilhas - Centro de Recolha / Canil Intermunicipal da AMTSM</b>											
Construção (obras)	(*)	PPI	07.01.04.13	€ 32 109,23	€ 22 109,23	€ 0,00	€ 3 500,00	€ 3 500,00	€ 3 500,00	€ 3 500,00	€ 3 500,00
Eq. Básico	(*)	PPI	07.01.10.02	€ 5 000,00			€ 1 000,00	€ 1 000,00	€ 1 000,00	€ 1 000,00	€ 1 000,00
Ferramentas e Utensílios	(*)	PPI	07.01.11	€ 2 500,00			€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00
<b>Ampliação - Centro de Recolha / Canil Intermunicipal da AMTSM</b>											
Construção	(*)	PPI	07.01.04.13	€ 501 840,63	€ 0,00	€ 0,00	€ 500 640,63	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00
Eq. Básico	(*)	PPI	07.01.10.02	€ 500,00			€ 500 440,63	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Ferramentas e Utensílios	(*)	PPI	07.01.11	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00

80  
MA

8



INICIATIVAS A CONSIDERAR NAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO PLANO DE 2023-2027  
RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS

RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS

Descrição de Novas Iniclativas	Tipo	Código da classificação económica	Custo Investimento	Despesa já paga	Pag. Até final ano 2022	Investimento				
						2023	2024	2025	2026	2027
<b>Centro de Recolha / Canil Intermunicipal da AMTSM - Atividades</b>										
			€ 1 543 727,44	€ 545 650,58	€ 51 834,12	€ 164 350,00	€ 187 552,50	€ 193 119,08	€ 198 852,65	€ 204 758,23
Limpeza e higiene	AR	02.01.04	€ 13 868,06	€ 2 750,14	€ 367,25	€ 1 850,00	€ 2 127,50	€ 2 191,33	€ 2 257,06	€ 2 324,78
Produtos químicos e farmacêuticos	AR	02.01.09	€ 224 169,10	€ 86 890,73	€ 3 621,44	€ 23 000,00	€ 26 450,00	€ 27 243,50	€ 28 060,81	€ 28 902,63
Material de consumo clínico	AR	02.01.11	€ 46 635,78	€ 15 813,36	€ 1 766,56	€ 5 000,00	€ 5 750,00	€ 5 922,50	€ 6 100,18	€ 6 283,18
Ferramentas e Utensílios	AR	02.01.17		€ 978,89	€ 410,82	€ 1 000,00				
Microchips / Alimentação CIAMTSM	AR	02.01.21	€ 474 593,26	€ 174 845,36	€ 23 717,28	€ 47 500,00	€ 54 625,00	€ 56 263,75	€ 57 951,66	€ 59 690,21
Publicidade	AR	02.02.17	€ 14 927,84	€ 4 927,84	€ 0,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00
Serviços CIAMTSM (recolha, transporte e incineração de animais/desratização/recolha resíduos hospitalares)	AR	02.02.20.09	€ 207 388,21	€ 87 731,41	€ 3 433,38	€ 20 000,00	€ 23 000,00	€ 23 690,00	€ 24 400,70	€ 25 132,72
Serviços	AR	02.02.25.09	€ 517 283,72	€ 150 731,37	€ 17 882,09	€ 60 000,00	€ 69 000,00	€ 71 070,00	€ 73 202,10	€ 75 398,16
Conservação e Reparação	AR	02.02.03	€ 44 861,46	€ 20 981,48	€ 635,30	€ 4 000,00	€ 4 600,00	€ 4 738,00	€ 4 880,14	€ 5 026,54
<b>Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSM</b>										
			€ 2 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 450,00	€ 450,00	€ 450,00	€ 450,00	€ 450,00
Construção	(*)	PPI	07.01.04.13	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Material de Transporte - Recolha de Resíduos	(*)	PPI	07.01.06.01	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Material de Transporte - Outros	(*)	PPI	07.01.06.02	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Eq. Básico - Recolha de Resíduos	(*)	PPI	07.01.10.01	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Eq. Básico - Outros	(*)	PPI	07.01.10.02	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Ferramentas e Utensílios	(*)	PPI	07.01.11	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Estudos	(*)	AR	02.02.14.09	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Publicidade	(*)	AR	02.02.17	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Trabalhos Especializados	(*)	AR	02.02.20.09	€ 250,00		€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>										
Variante Chão D'Ave a Carregosa - nó A32	PPI	07.03.03.01	€ 98 338,50	€ 55 411,50		€ 42 927,00				
<b>Outras Funções Económicas</b>										
			€ 814 803,12	€ 304 470,49	€ 27 598,12	€ 242 734,51	€ 60 000,00	€ 60 000,00	€ 60 000,00	€ 60 000,00
Promoção e Divulgação da Sub-região	AR	02.02.20.09	€ 512 640,47	€ 262 640,47		€ 50 000,00	€ 50 000,00	€ 50 000,00	€ 50 000,00	€ 50 000,00
	AR	02.02.17	€ 53 192,65	€ 3 192,65		€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00
<b>Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AMP - PAOITI-UTL AMP</b>										
			€ 228 681,60	€ 0,00	€ 45 559,20	€ 58 425,00	€ 72 939,00	€ 51 758,40	€ 0,00	€ 0,00
Trabalhos Especializados - Estudos e Projetos	AR	02.02.20.09	€ 166 517,40	€ 0,00	€ 11 685,00	€ 54 981,00	€ 51 414,00	€ 48 437,40		
Trabalhos Especializados - Formação	AR	02.02.20.09	€ 28 290,00	€ 0,00		€ 3 444,00	€ 21 525,00	€ 3 321,00		
Software e serviços de desenvolvimento de plataforma	PPI	07.01.08	€ 33 874,20	€ 0,00	€ 33 874,20					
<b>Linha do Vale do Vouge - À VOLTA DO VALE DAS VOLTAS</b>										
			€ 248 970,00	€ 38 637,37	€ 27 598,12	€ 182 734,51	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Trabalhos Especializados	AR	02.02.20.09	€ 248 970,00	€ 38 637,37	€ 27 598,12	€ 182 734,51				
<b>TOTAL</b>			<b>€ 13 866 508,00</b>	<b>€ 4 542 660,86</b>	<b>€ 229 363,63</b>	<b>€ 4 101 386,85</b>	<b>€ 1 606 884,02</b>	<b>€ 1 212 194,96</b>	<b>€ 1 179 046,85</b>	<b>€ 1 186 997,18</b>

AR - Atividades Relevantes

PPI - Plano Plurianual de Investimentos

(\*) valor indicativo - estimativa

assume-se que as Benfeitorias Obrigatórias estão no 1º quadriénio do contrato, assim é necessário retirar este valor para o 2º quadriénio

(a) Revisão de Preços (RP) estimada para os anos de 2016 e 2017





SUBSÍDIOS E PARTICIPAÇÕES A APROVAR - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '82' and a signature.

Main data table with columns for 'Descrição da Iniciativa', 'C.M. OAZ', 'Indáguia OAZ', 'C.M. SJM', 'Águas de S. João', 'C.M. VC', 'C.M. SMF', 'C.M. ARC', 'C.M. ESPINHO', and 'Totais'. It lists various municipal expenses and capital transfers across multiple municipalities.

- Notas: (1) Despesas Variáveis - Despesas com Incineração: imputação de acordo com o número de cadáveres por Município Associado /mês no CIAMTSM - aprovado reunião do C.D. de 08/11/2022 (2) A imputação dos custos associados à Infra estrutura CIAMTSM, é efetuada em partes iguais pelos 6 (seis) Municípios Associados da AMTSM, deliberação C.D. 08/11/2022 (3) As percentagens de imputação de 2023, foram calculadas com base nos caudais. Trata-se de uma estimativa, sujeita a alteração, de acordo com os caudais verificados em 2017 e 2018. (4) Reunião do Conselho Diretivo de 29/09/2022 - "o valor da diferença de 117.781,19 €-64.802,76 € - 79.975,15 € = 26.996,72 € seria suportado por Ads" (5) Critério de afetação decorrente do ART, aprovado na reunião do C.D. 03/08/2022 (6) Critério de Imputação Custos de Capital, Imputação de acordo com a % do FEF de cada Município Associado (8) Critério de imputação - Operação NORTE-04-2114-FEDER-000459-1 "À Volta do Vale das Voltas" - em partes iguais pelos Municípios, deliberação C.D. 30/06/2022





SUBSÍDIOS E COMPARTIÇÕES APROVADAS - OUTRAS

Descrição da Iniciativa	FEDER			FSE			IEFP			Lusáquia, S.A.		
	Comparticipação Valor	Comparticipação %	Verba já recebida	Comparticipação Valor	Comparticipação %	Verba já recebida	Comparticipação Valor	Comparticipação %	Verba já recebida	Comparticipação Valor	Comparticipação %	Verba já recebida
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>												
NORTE-02-0752-FEDER-000049 (*)	€ 78 200,00	85,00%	€ 72 026,75	€ 13 900,00		€ 0,00	€ 13 900,00		€ 0,00			
NORTE-04-2114-FEDER-000459	€ 249 000,00	82,27%	€ 63 572,76			€ 0,00						
Investimento RE-039-06.03 PAOTI - UTI AMP	€ 138 400,00	81,30%	€ 0,00			€ 0,00						
IEFP - Programa Estágios Emprego (**)							€ 50,00	80,00%	€ 0,00			
Aplicação Multa Contrato STAR												€ 0,00
<b>Total de Transferências Correntes</b>	<b>€ 685 600,00</b>			<b>€ 13 900,00</b>		<b>€ 0,00</b>	<b>€ 13 900,00</b>		<b>€ 50,00</b>			<b>€ 117 800,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>												
Programa Concessão Incentivos Financeiros Construção CRO							€ 0,00	80,00%				€ 27 000,00
Investimento RE-039-06.03 PAOTI - UTI AMP	€ 27 500,00	81,30%	€ 0,00			€ 0,00						€ 3 000,00
<b>Total de Transferências Capital</b>	<b>€ 27 500,00</b>					<b>€ 0,00</b>						<b>€ 30 000,00</b>
<b>TOTAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>€ 513 100,00</b>		<b>€ 0,00</b>	<b>€ 13 900,00</b>		<b>€ 0,00</b>	<b>€ 13 900,00</b>		<b>€ 50,00</b>			<b>€ 117 800,00</b>

(\*) Valores com base na Candidatura Aprovada

(\*\*) Valor residual

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



78

84

MA

J

### RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Rendimentos de Propriedade	2020	2021	2022	últimos 24 meses (a)	Média a considerar em 2021 (a)/2
	De 01/10/2020 a 31/12/2020		até 30/09/2022		
Juros de depósitos	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00
Juros de obrigações e títulos de participação					
Juros de empréstimos					
Outros Juros					
Dividendos de Empresas municipais e intermunicipais					
Dividendos de Empresas privadas					
Dividendos de outras Empresas					
Rendas de terrenos					
Outros rendimentos de propriedade					
<b>TOTAL</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 50,00</b>





85  
[Handwritten signature]

### Taxas

Taxas	2020	2021	2022	últimos 24 meses (a)	Média a considerar em 2021 (a)/2
	De 01/10/2020 a 31/12/2020		até 30/09/2022		
<b>Taxas Específicas das Autarquias Locais</b>					
Deposição de Resíduos da Construção Civil (Particulares)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Deposição de Resíduos da Construção Civil (Sector produtivo)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Descarga de Efluentes (Particulares) (*)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00
Descarga de Efluentes (Sector produtivo)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
CIAMTSM (Particulares)	€ 45,00	€ 2 336,50	€ 1 345,13	€ 3 726,63	€ 1 863,32
CIAMTSM (sector Produtivo)	€ 380,00	€ 3 630,00	€ 2 305,00	€ 6 315,00	€ 3 157,50
<b>TOTAL</b>	<b>€ 425,00</b>	<b>€ 5 966,50</b>	<b>€ 3 650,13</b>	<b>€ 10 041,63</b>	<b>€ 5 070,82</b>

(\*) As taxas de Descargas de Efluentes a Particulares não foram facturadas até à data, no entanto, existe a possibilidade de haver descargas de efluentes nas ETAR's, pelo que se entende por bem a desagregação destas contas e um valor meramente residual.



86  
JH

### VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRENTES

J

Descrição	2020	2021	2022	últimos 24 meses (a)	Média a considerar em 2022 (a)/2
	De 01/10/2020 a 31/12/2020		até 30/09/2022		
<b>VENDA DE BENS NÃO DURADOUROS</b>					
Processos de Concurso (*)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
Outras (*)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00
<b>TOTAL</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 100,00</b>

(\*) Valor residual



87  
MA

**DESPESAS COM PESSOAL**  
**MONTANTE PAGO ATÉ 30/09/2022, NOS TERMOS DOS VALORES CONTRATUAIS FIXADOS**

Natureza das Despesas	Total	
	Valor Anual	%
<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		
Membros dos órgãos autárquicos		
Pessoal do quadro	€ 58 774,87	37,65%
Pessoal em qualquer outra situação	€ 38 021,91	24,35%
Pessoal contratado a termo		
Subsídio de Férias e de Natal	€ 11 075,46	7,09%
Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	€ 0,00	
Desp. Representação	€ 7 002,27	4,49%
Outro pessoal		
<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		
Trabalho extraordinário		
Trabalho em regime de turnos		
Abono para falhas		
Subsídio de refeição	€ 6 191,46	3,97%
Indemnizações por cessação de funções		
Ajudas de Custo		
Vestuário e artigos pessoais		
Alimentação e Alojamento		
Outros suplementos	€ 2 228,66	1,43%
<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		
Subsídio familiar a crianças e jovens		
Outras prestações familiares	€ 19 205,28	12,30%
Outras prestações de acção social		
Pensões		
Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	€ 5 284,98	3,39%
Contribuições para a Segurança social	€ 8 220,69	5,27%
Outros encargos sobre remunerações		
Despesas de Saúde		
<b>SEGUROS DE PESSOAL</b>		
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	€ 118,63	0,08%
Seguros de saúde		
Outros seguros de pessoal		
<b>TOTAL</b>	<b>€ 156 124,21</b>	<b>100%</b>



**DESPESAS COM PESSOAL  
NOS TERMOS DOS VALORES CONTRATUAIS FIXADOS**

Natureza das Despesas	Posição remuneratória	Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008)	Escalaço	Quant.	Actual	Remuneração Bruta		Subida Categoria 2020	Total	Valor a considerar em orçamento	Taxa de Inflação prevista
						Nível Remunerat. 01/0	Valor Anual %				
<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>											
<b>Membros dos órgãos sociais</b>											
<b>Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho</b>											
Técnico Superior Eng. Civil	5ª	27	1	1	€ 1 841,26	27	€ 1 945,26		€ 23 343,12	7,33%	5,65%
Técnico Superior Economia	4ª	23	1	1	€ 1 632,82	23	€ 1 736,82		€ 20 841,84	6,54%	6,37%
Assistente Técnico	6ª	11	1	1	€ 1 007,49	11	€ 1 111,60		€ 13 335,20	4,19%	10,33%
Assistente Técnico CIAMTSM	1ª	5	1	1	€ 757,01	5	€ 861,12		€ 10 333,44	3,24%	13,75%
Assistente Operacional	4ª	4	1	1	€ 705,00	4	€ 809,11		€ 9 709,32	3,05%	14,77%
Assistente Operacional	1ª	1	1	2	€ 705,00	1	€ 761,56		€ 18 277,92	5,74%	8,03%
<b>Pessoal do quadro - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho - CT</b>											
Assistente Operacional	1ª	1	1	1	€ 705,00	1	€ 761,56		€ 4 589,48	1,43%	8,03%
Assistente Técnico				1	€ 757,01	5	€ 861,12		€ 5 166,72	1,62%	13,75%
Técnico Superior	2ª	15	1	2	€ 1 266,04	15	€ 1 320,04		€ 15 840,48	4,97%	4,10%
<b>Pessoal além dos quadros</b>											
<b>Pessoal contratado a termo</b>											
<b>Pessoal em regime de tarefa ou de avença</b>											
<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>											
Secrelário - Geral (Dirigente)				1	€ 3 778,97	entre 64 e 65	€ 3 854,55		€ 46 254,59	14,52%	
PEPAL				1	€ 797,76				€ 19 146,24	6,01%	
<b>Grauficações</b>											
<b>Representação (Despesas Representação)</b>											
<b>Suplementos e Prémios</b>											
<b>Subsídio de Refeição - Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabz</b>											
Técnicos Superiores			264	2	€ 5,20				€ 2 745,60	0,86%	
Assistente Administrativo			264	1	€ 5,20				€ 1 372,80	0,43%	
Assistente Técnico CIAMTSM			264	1	€ 5,20				€ 1 372,80	0,43%	
Assistente Operacional			264	3	€ 5,20				€ 4 118,40	1,29%	
Recrutamento novos postos trabalho			132	4	€ 5,20				€ 2 745,60	0,86%	

88  
22/12/2022

2



**DESPESAS COM PESSOAL  
NOS TERMOS DOS VALORES CONTRATUAIS FIXADOS**

Natureza das Despesas	Posição remuneratória	Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 142/2008)	Escalão	Quant.	Remuneração Bruta			Taxa de
					Actual	Nível Remunerat	Subside	
			Nº dias /ano		Orig.	2020	%	
					Valor Anual	Valor Anual		considerar em
								orçamento
								prevista
<b>Subsidio de Refeição pessoal em qq outra situação</b>								
Secretário - Geral (Dirigente)			264	1	€ 5,20	€ 1 372,80	0,43%	€ 1 372,80
PEPAL			264	2	€ 5,20	€ 2 745,60	0,86%	€ 2 745,60
<b>Subsidio de Férias e de Natal pessoal do Quadro - regime de contrato individual d</b>								
Técnico Superior Eng. Civil	5ª	27	1	1	€ 1 841,28	€ 1 945,26	1,22%	€ 3 890,52
Técnico Superior Economia	4ª	23	1	1	€ 1 632,82	€ 1 736,82	1,09%	€ 3 473,64
Assistente Técnico	6ª	11	1	1	€ 1 007,49	€ 1 111,49	0,70%	€ 2 222,98
Assistente Técnico CIAMTSM	1ª	5	1	1	€ 757,01	€ 861,12	0,54%	€ 1 722,24
Assistente Operacional	4ª	4	1	1	€ 705,00	€ 809,11	0,51%	€ 1 618,22
Assistente Operacional	1ª	1	1	1	€ 705,00	€ 761,58	0,48%	€ 1 523,16
Recrutamento novos postos trabalho - Assistente Operacional	1ª	1	1	1	€ 705,00	€ 761,58	0,48%	€ 1 523,16
Recrutamento novos postos trabalho - Assistente Técnico				1	€ 757,01	€ 861,12	0,54%	€ 1 722,24
Recrutamento novos postos trabalho - Técnico Superior	2ª	15	1	2	€ 1 288,04	€ 1 320,04	1,66%	€ 5 280,16
<b>Subsidio de Férias e de Natal pessoal em qq outra situação</b>								
Pessoal em qualquer outra situação								
Secretário - Geral (Dirigente)	0		1	1	€ 3 778,97 entre 64 e 65	€ 3 854,55	2,42%	€ 7 709,10
<b>Remunerações por doença e maternidade</b>								
Técnico Superior Eng. Civil	5ª	27	1	1	€ 1 841,28	€ 1 945,26	0,32%	€ 1 012,84
Assistente Técnico	6ª	11	1	1	€ 1 007,49	€ 1 111,49	0,18%	€ 578,72
Assistente Operacional	4ª	4	1	1	€ 705,00	€ 809,11	0,13%	€ 421,28

89  
22/12/2022

2



**DESPESAS COM PESSOAL  
NOS TERMOS DOS VALORES CONTRATUAIS FIXADOS**

Natureza das Despesas	Posição remuneratória	Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008)	Escalão	Quant.	Actual	Remuneração Bruta		Taxa de Inflação
						Nº dias /ano	Nível Remunerat. 2020	
					Total	Valor a considerar em	orgamento	previsão
					Valor Anual	%		
<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>								
Gratificações variáveis ou eventuais								
Horas extraordinárias								
Alimentação e Alojamento								
Ajudas de Custo								
Abono para falhas			10			€ 2 000,00	0,63%	€ 2 154,00
Formação								
Subsídio de trabalho nocturno								
Subsídio de turno								
Indemnizações por cessação de funções								
Outros suplementos e prémios (2 prémio/ano (para as 2 menções mais elevadas -								
Outros abonos em numerário ou espécie								
<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>								
Encargos com a saúde						€ 100,00	0,03%	€ 107,70
Outros encargos com a saúde						€ 872,00	0,27%	€ 939,14
Subsídio familiar a crianças e jovens				2	€ 58,00	€ 100,00	0,03%	€ 107,70
Outras prestações familiares								
Contribuições para a segurança social								
ADSE								
Seg. Social - funcionários públicos - Nomeação				16	€ 559,00	€ 11 444,00	3,59%	€ 12 325,19
Seg. Social - funcionários públicos - Regime Geral						€ 28 389,86	8,91%	€ 30 575,88
Seg. Social - Outros						€ 24 386,92	7,65%	€ 26 284,71
Acidentes em serviço e doenças profissionais						€ 2 780,00	0,87%	€ 2 972,52
Seguros						€ 250,00	0,08%	€ 269,25
				10		€ 1 846,78	0,58%	€ 1 991,12
<b>TOTAL</b>						<b>€ 318 632,11</b>	<b>100%</b>	<b>€ 326 469,49</b>

(\*) Lei n.º 75/2014, de 12/09

(\*\*) Decreto-lei n.º 144/2014, de 30/09

90  
#

8



**ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES NÃO INCLUÍDAS EM CONTRATOS DE FORNECIMENTO  
CONTÍNUO OU OUTRAS CONTRATUALIZAÇÕES EXISTENTES À DATA**

Aquisição de Bens e Serviços Correntes	2021	2022		2023 Média Ponderada
		até 31/10/2022	Extrap. Anual	
<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>	€ 98 614,45 € 5 614,45	€ 99 922,68 € 6 922,68	€ 8 307,22	€ 14 185,34
Matérias-primas e subsidiárias			€ 0,00	€ 0,00
Água			€ 0,00	€ 0,00
Electricidade			€ 0,00	€ 0,00
Combustíveis e lubrificantes	€ 1 684,89	€ 2 122,37	€ 2 546,84	€ 4 021,42
Gasolina	€ 485,14	€ 204,97	€ 245,96	€ 880,78 *
Gasóleo	€ 1 199,75	€ 1 917,40	€ 2 300,88	€ 3 140,64 *
outros	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Limpeza e higiene	€ 86,92	€ 322,13	€ 386,56	€ 266,70
Alimentação, roupas e calçado		€ 0,00	€ 0,00	€ 300,00 *
Material de Escritório	€ 3 586,85	€ 4 103,27	€ 4 923,92	€ 5 486,37
Produtos químicos e farmacêuticos		€ 0,00	€ 0,00	€ 100,00 *
Produtos vendidos nas farmácias			€ 0,00	€ 100,00 *
Material de consumo clínico	€ 0,00		€ 0,00	€ 100,00 *
Material de transporte - Peças			€ 0,00	€ 100,00 *
Material de consumo hoteleiro			€ 0,00	€ 100,00 *
Outro material - Peças			€ 0,00	€ 100,00 *
Prémios, Condecorações e Ofertas		€ 0,00	€ 0,00	€ 300,00 *
Ferramentas e Utensílios		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00 *
Livros e Documentação Técnica	€ 77,00	€ 74,79	€ 89,75	€ 423,24 *
Outros bens não duradouros	€ 178,79	€ 300,12	€ 360,14	€ 2 787,60 *

**ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES NÃO INCLUÍDAS EM CONTRATOS DE FORNECIMENTO  
CONTÍNUO OU OUTRAS CONTRATUALIZAÇÕES EXISTENTES À DATA**

Aquisição de Bens e Serviços Correntes	2021	2022		2023
		até 31/10/2022	Extrap. Anual	Média Ponderada
<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>€ 88 686,53</b>	<b>€ 121 660,95</b>	<b>€ 145 993,14</b>	<b>€ 139 083,02</b>
Encargos de instalações (Electricidade, Água)	€ 25 676,70	€ 18 511,56	€ 22 213,87	€ 30 678,70 *
Limpeza e Higiene	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 1 000,00 *
Conservação de bens	€ 2 563,63	€ 1 256,75	€ 1 508,10	€ 1 930,31
Locação de edifícios	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00 *
Locação de material de informática	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00 *
Locação de material de transporte	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00 *
Locação de outros bens	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00 *
Transportes e Comunicações	<b>€ 7 316,52</b>	<b>€ 6 316,48</b>	<b>€ 7 579,78</b>	<b>€ 9 439,54</b>
Comunicações	€ 7 206,62	€ 6 198,93	€ 7 438,72	€ 9 182,35 *
Transportes	€ 109,90	€ 117,55	€ 141,06	€ 257,19 *
Representação dos Serviços			€ 0,00	€ 50,00
Seguros	€ 254,81	€ 0,00	€ 0,00	€ 203,85 *
Deslocações e Estadas		€ 0,00	€ 0,00	€ 1 000,00 *
Estudos e consultadoria - outros	€ 16 605,00	€ 16 605,00	€ 19 926,00	€ 21 387,24 *
Publicidade	€ 224,09	€ 575,24	€ 690,29	€ 755,71 *
Inscrição em cursos e acções de formação	€ 304,71	€ 104,00	€ 124,80	€ 787,06 *
Assistência Técnica	€ 1 846,27	€ 2 140,93	€ 2 569,12	€ 2 963,97 *
Outros Trabalhos Especializados	€ 28 879,18	€ 69 056,01	€ 82 867,21	€ 61 272,00
HSST	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Outros - Outros Serviços	€ 5 015,62	€ 7 094,98	€ 8 513,98	€ 7 114,63
Emolumentos do tribunal de contas	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Análises de Água	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 300,00 *
<b>TOTAL</b>	<b>€ 94 300,98</b>	<b>€ 128 583,63</b>	<b>€ 154 300,36</b>	<b>€ 153 268,35</b>

\* não foi feita a média ponderada

### ESTRUTURA DAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Outras Despesas Correntes	2021	2022		2023 Média Ponderada
		até 31/10/2022	Extrap. Anual	
<b>RESTITUIÇÕES</b>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>DIVERSAS</b>				
Impostos e Taxas	€ 1 079,76	€ 917,58	€ 1 101,10	€ 1 342,56 *
IRC - sobre dividendos e juros	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
IVA	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 2 000,00 *
Juros de Locação Financeira - Mat. Transporte			€ 0,00	€ 0,00 *
Juros de Locação Financeira - Mat. Informática			€ 0,00	€ 0,00 *
Juros de Locação Financeira - Maq. E Equipamento			€ 0,00	€ 0,00 *
Juros de Mora	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 100,00 *
Juros Compensatórios	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Juros Devedores	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Juros leasing		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Quotas	€ 40,00	€ 20,00	€ 24,00	€ 76,00 *
Ajudas de Custo Formandos	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Outros encargos financeiros	€ 1 027,54	€ 931,45	€ 1 117,74	€ 1 081,66
Outras despesas correntes	€ 29,68	€ 548,86	€ 658,63	€ 610,58 *
<b>TOTAL</b>	<b>€ 2 176,98</b>	<b>€ 2 417,89</b>	<b>€ 2 901,47</b>	<b>€ 5 210,80</b>

\* não foi feita a média ponderada



Repercussões no Orçamento de 2023 e das Participações de 2022

Receita

	Ol. Azeméis	Indáqua Azeméis	S. João da Madeira	Águas de S. João	Vale de Cambra	Sta Mª Feira	Arouca	Espinho	Total
Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	197 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	197 900,00 €
Capital	0,00 €	0,00 €	9 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 500,00 €
Sub - Total	0,00 €	0,00 €	9 500,00 €	197 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	207 400,00 €

Despesa (Orçamento 2023)

	Ol. Azeméis	Indáqua Azeméis	S. João da Madeira	Águas de S. João	Vale de Cambra	Sta Mª Feira	Arouca	Espinho	Total
Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub - Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Orçamento 2023

Receita

	Ol. Azeméis	Indáqua Azeméis	S. João da Madeira	Águas de S. João	Vale de Cambra	Sta Mª Feira	Arouca	Espinho	Total
Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub - Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

94  
  
 22/12/2022

J.